



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 30 de setembro de 2015

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 356, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.
Autoriza o recebimento em doação, sem ônus para o Município de Piracicaba, de área de propriedade de Santa Bárbara Agrícola S/A, para atendimento parcial do disposto na alínea “c” do inciso I do art. 16, da Lei Complementar nº 207/07, relativamente a empreendimento a ser implantado em gleba objeto da Matrícula nº 23.181 do 2º C.R.I., com vistas a realizar futura doação desta área ao Poder Judiciário para implantação da Cidade Judiciária neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR Nº 356

Art. 1º Fica autorizado o recebimento em doação, sem ônus para o Município de Piracicaba, de área de propriedade de Santa Bárbara Agrícola S/A, a seguir descrita, em atendimento parcial ao disposto na alínea “c” do inciso I do art. 16, da Lei Complementar nº 207/07, relativamente a empreendimento a ser implantado em gleba objeto da Matrícula nº 23.181 do 2º C.R.I., conforme planta, memorial descritivo, laudo de avaliação e matrícula que integram a presente Lei Complementar e que assim se descreve:

“MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: ÁREA A SER RECEBIDA EM DOAÇÃO, PARA ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA “C”, DO INCISO I, DO ART. 16, DA LC Nº 207/07, PARA POSTERIOR DOAÇÃO AO PODER JUDICIÁRIO.
Proprietário: SANTA BÁRBARA AGRÍCOLA S/A.
Local: RODOVIA SP 308 – COMENDADOR MARIO DEDINI – RODOVIA DO AÇUCAR
Bairro: Cidade Judiciária Matrícula: 23.181 - 2º C.R.I.
Protocolo: 208.225/2014
Áreas: A ser doada: 39.970,33 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser doada – 39.970,33 m².
Parte de uma gleba, situada em Piracicaba, no Bairro Cidade Judiciária, com frente para gleba de Ângelo Zangerolami, que assim se descreve: inicia-se no marco M39, georreferenciado pelo sistema de coordenadas Datum SIRGAS 2000 – fuso 23, nas coordenadas E: 235.600,66 e N: 7.478.524,92, divisa com Gleba de Antônio Alves; deste marco segue em reta com azimute 269°14'20”, na extensão de 257,70 metros, confrontando com gleba de Antônio Alves até encontrar o marco M48; deste marco segue em reta com o mesmo azimute, na extensão de 32,17 metros até encontrar o marco M49; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 6°47'54”, na extensão de 143,50 metros até encontrar o marco M50; dos marcos M48 ao M50 confrontam com glebas de Ângelo Zangerolami; do marco M50, deflete à direita e segue em reta com azimute 37°51'18”, na extensão de 93,65 metros até encontrar o marco M51; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 127°51'18”, na extensão de 281,61

metros até encontrar o marco M52; deste marco segue em curva à direita com raio de 15,00 metros, desenvolvimento de 17,74 metros e ângulo central 67°44'36” até encontrar o marco M46; deste marco segue em curva à esquerda com raio de 37,00 metros, desenvolvimento de 9,09 metros e ângulo central 14°04'40” até encontrar o marco M45; deste marco segue em curva à direita com raio 15,00 metros, desenvolvimento de 14,11 metros e ângulo central 53°53'47” até encontrar o marco M44; deste marco segue em curva à direita com raio de 633,00 metros, desenvolvimento de 5,28 metros e ângulo central 0°28'42” até encontrar o marco M39, início da presente descrição, dos marcos M50 ao M39, confrontam com área remanescente do doador; encerrando assim o perímetro com área de 39.970,33 metros quadrados.”

Art. 2º A área de que trata o art. 1º, retro, a ser destacada da Matrícula nº 23.181 do 2º C.R.I. é recebida antecipadamente pelo Município de Piracicaba, com o encargo específico de destiná-la a atender, parcialmente, o percentual de áreas públicas do empreendimento a ser implantado na gleba objeto da matrícula mencionada, observado os percentuais mínimos de áreas públicas estabelecidos no art. 16 da Lei Complementar nº 207/07.

Art. 3º Fica o Município de Piracicaba, em momento oportuno, autorizado a destinar a área de que trata o art. 1º, retro, à doação ao Poder Judiciário para implantação das unidades que atenderão à Cidade Judiciária, sendo que do total da área ora recebida em doação serão destacados e posteriormente doados 20.000 m² ao Poder Judiciário Estadual.

Art. 4º As despesas com a lavratura da escritura e seu registro correrão por conta da empresa Santa Bárbara Agrícola S/A, doadora da área, sendo que para tal fim atribui-se a área de terra objeto do art. 1º, retro, o valor total de R\$ 199.851,65 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de setembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

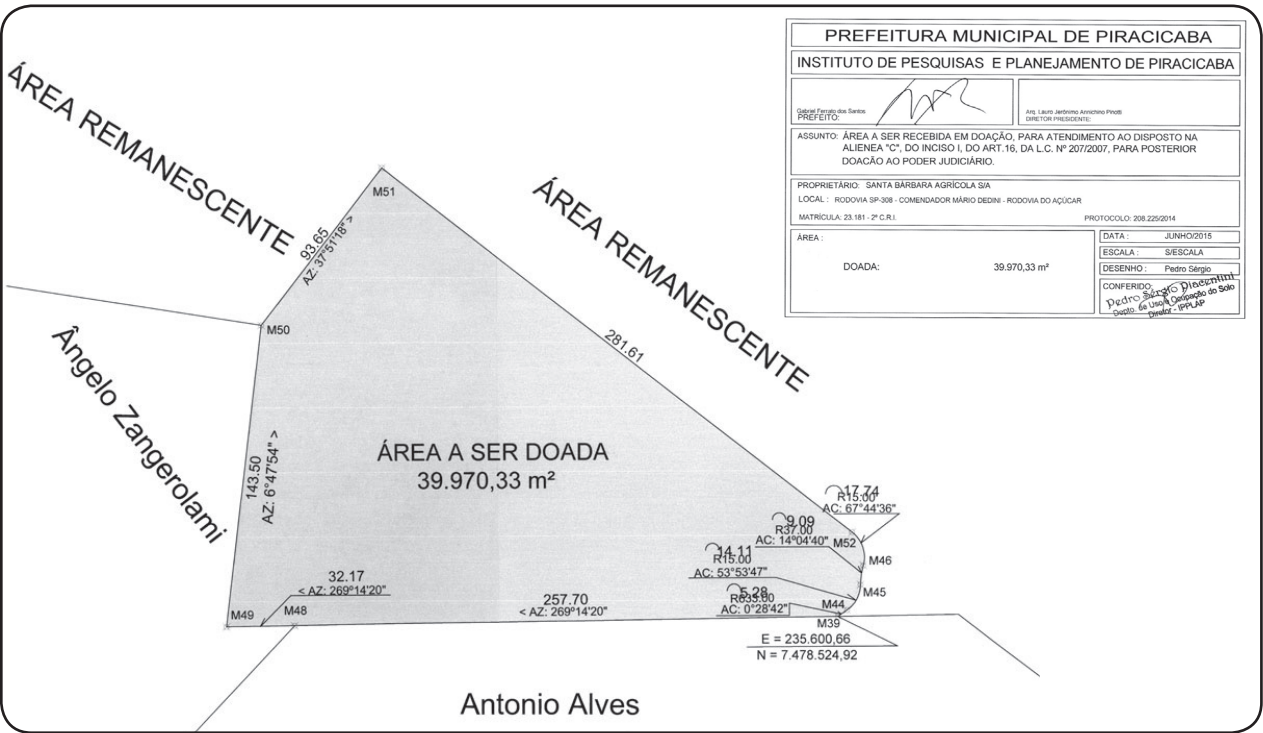
LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente do IPPLAP

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



IPPLAP
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: ÁREA A SER RECEBIDA EM DOAÇÃO, PARA ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA “C”, DO INCISO I, DO ART.16, DA LC Nº 207/07, PARA POSTERIOR DOAÇÃO AO PODER JUDICIÁRIO.

Proprietário: SANTA BÁRBARA AGRÍCOLA S/A.

Local: RODOVIA SP 308 – COMENDADOR MARIO DEDINI – RODOVIA DO AÇUCAR

Bairro: Cidade Judiciária Matrícula: 23.181 - 2º C.R.I. Protocolo: 208.225/2014

Áreas: A ser doada: 39.970,33 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser doada – 39.970,33 m²

Parte de uma gleba, situado em Piracicaba, no Bairro Cidade Judiciária, com frente para gleba de Ângelo Zangerolami, que assim se descreve: inicia-se no marco M39, georreferenciado pelo sistema de coordenadas Datum SIRGAS 2000 – fuso 23, nas coordenadas E: 235.600,66 e N: 7.478.524,92, divisa com Gleba de Antônio Alves; deste marco segue em reta com azimute 269°14'20”, na extensão de 257,70 metros, confrontando com gleba de Antônio Alves até encontrar o marco M48; deste marco segue em reta com o mesmo azimute, na extensão de 32,17 metros até encontrar o marco M49; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 6°47'54”, na extensão de 143,50 metros até encontrar o marco M50; dos marcos M48 ao M50 confrontam com glebas de Ângelo Zangerolami; do marco M50, deflete à direita e segue em reta com azimute 37°51'18”, na extensão de 93,65 metros até encontrar o marco M51; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 127°51'18”, na extensão de 281,61 metros até encontrar o marco M52; deste marco segue em curva à direita com raio de 15,00 metros, desenvolvimento de 17,74 metros e ângulo central 67°44'36” até encontrar o marco M46; deste marco segue em curva à esquerda com raio de 37,00 metros, desenvolvimento de 9,09 metros e ângulo central 14°04'40” até encontrar o marco M45; deste marco segue em curva à direita com raio 15,00 metros, desenvolvimento de 14,11 metros e ângulo central 53°53'47” até encontrar o marco M44; deste marco segue em curva à direita com raio de 633,00 metros, desenvolvimento de 5,28 metros e ângulo central 0°28'42” até encontrar o marco M39, início da presente descrição, dos marcos M50 ao M39, confrontam com área remanescente do doador; encerrando assim o perímetro com área de 39.970,33 metros quadrados.

Piracicaba, 03 de junho de 2015

PEDRO SÉRGIO PIACENTINI
DEPTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba - SP - CEP: 13400-900 - Tel: (19) 3403-1200 - Fax: (19) 3403-1385
Site: www.ipplap.com.br e e-mail: ipplap@ipplap.com.br

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL
MATRÍCULA: 23181
DATA: 29 de abril de 1 981
Folha: -01-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Uma gleba compreendendo a Fazenda Bela Vista, parte da Fazenda Santa Joana, e parte da Fazenda Vergilina, em Piracicaba, com a área de 428.864 alqueires paulista, ou seja 10.184.920 m², confrontando e dividindo em sua integridade atualmente com a Usina São José, com o Ribeirão Tijucu Preto com os srs. Antonio Alves Batista, Roque Elias Barbosa, Alirio Miranda, Cláudio Alves e Imãrio Miranda, novamente com Imãrio Miranda e Paulo Elias Barbosa, com Francisco e Pedro Pracianno, novamente com o Ribeirão Tijucu Preto, com a cerca de Fepasa, com o Ribeirão Tijucu Preto e Nelson Furian, com terras de Pedro Pupin com a Fepasa, com propriedade da Usina Piracicabana de Açúcar e Alcool S/A., com Ângelo Zangerolami, Antonio Alves, Joana Furian, Carlos de Abreu, Francisco Alves, Sebastião Elias Barbosa, Adão de Souza, Primo Montezzi, Dr. Otávio Valsechi, constando do título as divisas e/ou confrontantes, contendo nesta gleba cultura, as quais abrangem 325 alqueires de Cana, e 8 alqueires de eucaliptos. **TRANSCRIÇÃO: 47.850**

PROPRIETÁRIOS: COMPANHIA INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE SANTA BÁRBARA, (CGC 01.123.753/0001-718), com sede na Fazenda São Pedro, em Santa Bárbara D'Oeste - SP, Piracicaba, 29 - de abril de 1 981. A escrevente autorizada, Protocolado e Microfilmado sob nº 57.500

B-61 - REGISTRO - 8-01/23181 - Por cédula de Crédito Industrial, datada de Rio de Janeiro, 18 de abril de 1 981, a proprietária hipotecou ao BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - BNDE, (CGC 33.657.248/0001-89), com sede na cidade do Rio de Janeiro, a Avenida Rio Branco, 33, em 1º lugar e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cr\$ 1.228.915.136,14, incluindo o valor de outros imóveis, sendo que este imóvel foi avaliado em Cr\$ 467.396.800,00, com a taxa de juros de 6% a.a., com vencimento para 30 de abril de 1 983, tendo como fiança a Usina Santa Bárbara S/A - Açúcar e Alcool, (CGC 44.689.151/0001-01), com sede no KM 142 da antiga Estrada Santa Bárbara - Piracicaba - Em Santa Bárbara D'Oeste - como intervenientes obrigados na forma do anexo 1: ORLANDO CHESINI OMETTO, JOÃO GUILHERME SANTINO OMETTO, ISALFINA OMETTO SILVEIRA MELLO, RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO, CELSO SILVEIRA MELLO FILHO, como terceiro prestatante de garantia real: a COMPANHIA INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE SANTA BÁRBARA, como avalistas: ORLANDO CHESINI OMETTO, Brasil, leito, casado, industrial, domiciliado em São Paulo, à rua Parnaíba, 152, portador do CPF 035.682.728-8 e JOÃO GUILHERME SANTINO OMETTO, brasileiro, casado, divorciado, com a Carteira de Registro de Imóveis, em Piracicaba, 03 de junho de 2015.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL
MATRÍCULA: 23181
DATA: 29 de abril de 1 981
Folha: 1 (verso)

empresas, domiciliado em São Paulo, à rua Bocódia, 217, portador do CPF 027.086.588-94, ISALFINA OMETTO SILVEIRA MELLO, brasileira, viúva, industrial, domiciliada em Piracicaba, à Av. França, 159, portadora do CPF 015.897.418-20, RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado em São Paulo, à rua Maria Carolina, 131 portador do CPF 412.321.788-53, CELSO SILVEIRA MELLO FILHO, brasileiro, casado, economista, domiciliado em Piracicaba, à Rua D. Eugênia, 1.117, portador do CPF 116.112.208-89, DABARRA PARTICIPAÇÕES S/A - (CGC 01.101.493/0001-711), com sede em São Paulo, à Avenida Paulista, nº 2.313, e/ou ardar, COMPANHIA INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE SANTA BÁRBARA, (CGC 01.123.753/0001-18), com sede na Fazenda São Pedro, em Santa Bárbara - Estado de SP, e demais condições constantes do título avaliado e/ou ardar neste Cartório, a referida cédula foi registrada sob nº 1946, em 3/2/88, Piracicaba, 29 - de abril de 1 981. A escrevente autorizada, Protocolado e Microfilmado sob nº 57.500 e nº 513.180,00.

AV-02 - AVERBAÇÃO - AV-02/23181 - Averbado no imóvel objeto desta matrícula, que a COMPANHIA INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE SANTA BÁRBARA, passou a ter a nova denominação de COMPANHIA AGRÍCOLA DE SANTA BÁRBARA, conforme ata da assembleia, lida e aprovada em 27/12/1985, registrada no JUCESP sob nº 74.977/83, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 10/08/1982, Piracicaba, 10 de dezembro de 1985. A escrevente autorizada, Protocolado e Microfilmado sob nº 8276.

AV-03 - AVERBAÇÃO - AV-03/23181 - Averbado no imóvel objeto desta matrícula, que a COMPANHIA AGRÍCOLA DE SANTA BÁRBARA, passou a ter a nova denominação de USINA DA BARRA, conforme ata da assembleia, lida e aprovada em 27/12/1985, registrada no JUCESP sob nº 177.540/86, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 23/01/1986, e permanecendo a inscrição no Livro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, ou seja nº 01.123.753/020-18, Piracicaba, 08 de maio de 1 986. A escrevente autorizada, Protocolado e Microfilmado sob nº 8276.

MIQOF: MAGEM Coeficiente: Indicação: Eliminação:

[illegible]

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS - PIRACICABA - SP			
LIVRO Nº	MATRICULA:	DATA:	Folha: 07/08
REGISTRO REGRA:	23181	29 de dezembro de 1997	

certifica, que os nomes Promitidos autenticamente apresentados, sendo subscritas por 02 (dois) senas a primeira no valor de R\$ 4.223.579,00, com vencimento em 15/06/98 e a segunda no valor de R\$ 1.636.505,00, com vencimento em 15/06/98, ambas antes avaliadas por Rubens Ottoni Silveira Melo, brasileiro, casado, engenheiro, CÍRC nº 4170.972 e CÍRC nº 412.321.788-53, domiciliado em São Paulo, na Rua Hungria, 888, 8º andar e por Laílson Ottoni Silveira Melo, brasileiro, viúvo, empresário, portadora da CÍRC nº 4.442.063-SF e CÍRC nº 15.938.418-20, domiciliado em Piracicaba, na Avenida Traça, 159, que também firmam o presente instrumento, ficando expressamente prevalecidos todos os termos, cláusulas e condições dadas da citada escritura de 19/11/1996, lavada nas mesmas notas. No Livro 1546, página 137, inclusive não alterado e bem imóvel "Fazenda Bete Vieta", devido em garantia hipotecária, naquela escritura de propriedade da interveniente nos autos: Jaira da Sra S/A-Apucar e Alcool, sendo que em citada escritura acima mencionada, comparecem como vendedores a Jaira da Sra S/A, Indústria Agrícola de São Francisco, S/A, Usina Costa Pinto, S/A e Usina Santa Barbara, S/A, como outorgantes e/ou Glencore Importadora e Exportadora S/A, e como intervenientes hipotecantes Companhia Agrícola (União da Jaira da Sra S/A-Apucar e Alcool, tudo na forma e condições estipuladas no título. A escritura autorizada. *[assinatura]*

Protocolo e Microfilmado são nº 52577

AV-19: Em 19 de outubro de 1998 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Pelo instrumento particular, datado de São Paulo, 25 de setembro de 1998, a **GLENCORE IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A**, devidamente representada, selou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 16, (AV-1718-18). A escritura autorizada. *[assinatura]* Protocolo e Microfilmado são nº 56870

AV-20: Em 24 de novembro de 1998 - **RETRIFICAÇÃO DE CADASTRO** - Pelo representante datado da Ilhara Bonita, 14/09/1998, foi requerida a presente averbação para que o imóvel objeto desta matrícula, não cadastrado corretamente no INCRA sob nº 01-0555 69623-7, com a denominação de **Fazenda Bete Vieta**, indicação publicadora do imóvel RDR do INCRA sob nº 01-0555 69623-7, com mod. fiscal 91,24 mod. fiscal 10,0 ha., mod. fiscal 10,0 ha., fim. part. 2,6, área total 1.018,4 ha., nº do imóvel na receita federal: 9275853-1, conforme CTR nº 19/1997 e declaração do ITR de 1997. A escritura autorizada. *[assinatura]* Protocolo e Microfilmado são nº 57.636

continua na folha 08

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº _____ REGISTRO GERAL _____	MATRICULA: 213181	DATA: 01 de dezembro de 1998	Folia: 08
--	-------------------	------------------------------	-----------

continuação da ficha nº _____

R-21: Em 01 de dezembro de 1998, - HIPOTECA - pelo contrato de investimento através de escritura pública, datado de 17/11/1998, Livro 7363, folha 09/1095, ato notarial n° 063, do 23º Ofício de Notas do Rio Janeiro-HJ., à URUBA DA BARRA S/A ACUAR e ALCOOL, com sede em BARRA BONITA, CCG nº 61.125.7350001-18, representa os termos de procuração lavrada no 22º Tabelião de São Paulo, livro R04, fls. 006, por sua procuradora Usma Santa Barbara S/A, nos autos nº _____, para defender Barão Oneto Silveira Mello e Pedro Isaac Mintzani, tendo o índole abstrato, geral, matutim, em qualquer e especial hipótese, a FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, inscrita no CNPJ nº 13.949.080/0001-09, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, região pelo Decreto nº 1.808 de 07/01/1999 alterado pelo Decreto nº 2.471 de 26/01/1998, com sede em Brasília-DF, e serviços no Rio de Janeiro na Rua Floriano Peixoto, 100 - Lins, representados por Lourival Camano, e Lúcia Miragaya Mazzi, doravante denominada simplesmente INVESTIDA, nos termos de procuração lavrada no 22º Tabelião de São Paulo, Livro 7363, folhas 09/1095, atos notariais nº 063, do 23º Ofício de Notas do Rio Janeiro-HJ., para garantir a FINEP, inscrita no CNPJ nº 13.949.080/0001-09, a FINANCIADORA OPERADORA PORTUÁRIA DE GRANÉIS LTDA., com sede na cidade de Santos, A/R Rua Getálio, nº 517, 7º Andar - sala 72, inscrita no CEC sob nº 71.550.383001-402, registrada na JUCESP sob nº 574.747-16 em 29/04/97, no ato representando por seus Diretores Rubens Oneto Silveira Mello, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CIRE nº 13.949.080/0001-09, inscrito no CPF nº 016.462.063-3 e CFC nº 019.877.418-20, domiciliado em Piracicaba, na Av.França, 159, representada pela procuradora Carlos Alberto Blaut, nos termos de procuração do 1º Tabelião de Nomes Local, Livro 1231, fls. 346, e RUBENS ONETO SILVEIRA MELLO, também brasileiro, casado, engenheiro, não possui FIDAJORESE, na qualidade de INTERVENIENTE HIPOTECANTE, - URUBA DA BARRA S/A ACUAR e ALCOOL, com sede em Barra Bonita, na Fazenda Para D'Alho, CCG nº 61.125.7350001-18, representada por sua procuradora CONFORME procuração do 22º Cartório de Notas de São Paulo, Livro 6104, fol. 066, a Iansa Santa Barbara S/A, com sede na Fazenda São Pedro-Santa Bárbara D'Oeste, CCG nº 55.364.610-033, - não representada por seus diretores Rubem Oneto Silveira Mello e Pedro Isaac Mintzani.

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PRACATACABA - SP			
LIVRO Nº _____	MATRICULA: 2318 (DATA: _____)	01 de dezembro de 1998	Folha: (05/05)
qualificados, doravante denominada como PRIMEIRA HIPOTECANTE, e a COMPANHIA AGRÍCOLA QUELUIZ, com sede na Fazenda Queiluz, Município de Elias Fcasto, CNPJ nº 61365.169-0001-30do ato representada por seu Diretor Presidente Rubens Onetto Silveira Mello e Pedro Luan Mizurati, nos termos da procuração do 1º Tabelião de Praticada, Item 1240, fls. 953, doravante denominada SEGUNDA HIPOTECANTE, na qualidade de INTERVENIENTE ADJUNTO. TERCEIRA SANTA BARBARA S/A ACUCHAR E ALCOOL, já qualificada, representada pelos senhores Diretores, doravante de nomeação, nomeados e nomeadas, INTERVENIENTE ADJUNTO, Primeira. O contrato tem por objeto a constituição de uma fiança e as condições de desamblamento e de retorno do INVESTIMENTO que a FINEP ora realiza junto à INVESTIDORA, no valor de R\$ 98.998.954-00, (noventa milhões, novecentos e noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais). Cláusula Sequente - OBJETIVO - 2.1. O objetivo do investimento ora realizado é custear, parcialmente, despesas a serem incorridas no decorrer da implantação e da operação da Usina de Açúcar e Alcool, localizada no município de São João do Rio Preto, no Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente Projeto, referenciada FINEP nº 152/98, nos termos da Decisão nº 069/98-08 de 28/09/98 da diretoria da FINEP. 2.2. A INVESTIDORA se compromete a observar estritamente o Plano de Aplicação dos Recursos do INVESTIMENTO da FINEP e da CONTRAPARTIDA da INVESTIDORA, referido no Quadro de Votos e Fontes, constante do Anexo I, que faz parte integrante do contrato. 2.3. A INVESTIDORA se compromete a observar estritamente o Cronograma de Investimentos, constante do Anexo II, que faz parte integrante do contrato. 2.4. A INVESTIDORA se compromete a apresentar justificativa da INVESTIDORA, no valores não utilizados em uma rubrica podendo ser aplicados em outra rubrica. Cláusula Terceira - CONTRAPARTIDA - A INVESTIDORA, no ato, se compromete, a fazer irrevogável e irrenunciável a participação dos custos do PROJETO descrito na cláusula Segunda, com recursos próprios no valor máximo de R\$ 98.998.954-00, (noventa milhões, novecentos e noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais). Durante o período de utilização dos recursos - 3. A INVESTIDORA se obriga a manter contada corrente bancária específica para o depósito e movimentação dos recursos investidos pela FINEP. 4.3 - A INVESTIDORA reconhecer obrigatoriamente, como prova do recebimento dos recursos desamblados pela FINEP, os depósitos, ordens de pagamento ou documentos semelhantes. Cláusula Quarta - CONDIÇÕES PREVÍAS PARA O DESAMBLAMENTO DOS RECURSOS - 5.1. Para o desamblamento da presente parcela do INVESTIMENTO INTERVENIENTE deverá ser observado o procedimento abaixo: 5.1.1. Comparar o valor da parcela a ser			

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP		Ficha nº
LIVRO Nº 2	MATRÍCULA: 23181	DATA: 01 de dezembro de 1998
REGISTRO GERAL		Ficha nº
continuação da ficha nº 06 competes as inscrições das hipotecas constituintes no crédito 5.1.2 - Cominutar à FINEP o montante da conta corrente a nome do Banco a que se refere a cláusula 4ª, item 4.2 - 5.2. Para liberação das parcelas subsequentes a primeira, a INVESTIDA deverá encaminhar à FINEP 5.2.1 Demonstrativo de utilização dos recursos das parcelas anteriores liberadas. 5.2.2 - Demonstrativo das despesas utilizadas com recursos próprios, nos valores acima. Para a 2ª parcela R\$ 7.223.100,00, sendo que desta total R\$ 1.870.000,00, referente a gastos já realizados no PROJETO. Para a 3ª parcela R\$ 4.819.955,50 - 5.3. Apresentação de Relatório Técnico Parcial do Projeto. 5.3.1 - Até 90 dias antes da liberação da última parcela, a INVESTIDA deverá apresentar à FINEP: 5.3.1. Demonstrativo de gastos com recursos anteriormente liberados pela FINEP; relativos à última parcela. 5.3.2 - Demonstrativo das despesas efetuadas com recursos próprios, no valor mínimo de R\$ 1.400.000,00 para a 3ª parcela e R\$ 1.200.000,00 para a 4ª parcela. 5.3.2.1 - A INVESTIDA se comprometerá a manter para apresentação à FINEP, no prazo de 30 dias contados da solicitação, uma lista fixa parâmetro comprovando das despesas relacionadas nos demonstrativos a que se referem os itens 5.2.1 e 5.2.2 acima, tornando a FINEP detentora do valor da parcela e se desobrigará, as quantias correspondentes às despesas não comprovadas, de comprovação imediata ou ao valor permitido; isto é, a FINEP se entender que os demonstrativos prévios não são suficientes para a liberação da parcela solicitada, a autoridade concedente poderá exigir a comprovação parcial da prestação de contas, tornando-se imediatamente exigível o seu valor total apurado conforme previsto no item 11.2. da cláusula décima primeira - Cláusula SEQUÊNCIA RETORNO DO INVESTIMENTO - 6.1. Ficou fixado o prazo de carência em 102 (cem) meses, que abrange o período compreendido entre a data da assinatura do contrato e o vencimento da primeira parcela da amortização. 6.2. O prazo de carência será contado a partir da data de assinatura do contrato. O INVESTIMENTO se dará em (cinco) parcelas iguais, de R\$ 1.870.000,00 cada uma, no decorrer de cada mês, ocorrendo a primeira no dia 15 de dezembro de 1999 e a última em 15 de fevereiro de 2006. 6.3. O valor de cada parcela será o equivalente ao total de toneladas movimentada pela empresa no Mês imediatamente anterior ao mês de amortização multiplicado por R\$ 180, (um real). Este valor será reajustado automaticamente com a taxa de acionista anual vigente na época da amortização. Os valores serão depositados diretamente em uma conta bancária a manter os interesses relacionados em perfeito estado de conservação, segurança e habitabilidade, fazendo reparos necessários, bem como as obras que forem exigidas pelas autoridades competentes vedadas, entretanto a realização de obras de demolição, alteração ou aumento, que representem significativa alteração de desempenho das benfeitorias, sem o prévio e expresso consentimento da FINEP, ficando sujeita a multa prevista no artigo 11º do presente instrumento. SEQUESTO - OBRAÇÃO DOS INTERVENIENTES FIADORES - 12.1 - OS INTERVENIENTES FIADORES, Rubens		
		ASSINATURA DO VENDEDOR



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP			
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRICULA: 23181	DATA: 01 de dezembro de 1.998	Folha: 9 (verso)
Ometto Silveira Mello e Isaltina Ometto Silveira Mello, até o retorno total do INVESTIMENTO, conforme previsto na cláusula sexta, assumem a obrigação de não alterar, sem a prévia e expressa anuência da FINEP, as suas respectivas participações atuais no capital social das empresas Nova Celisa S/A; Usina Boa Jesta S/A; Açúcar e Alcool, Indústria Açucareira São Francisco S/A e na INVESTIDA, desde que tal alteração venha a provocar a perda do controle acionário. 12.2 - Obrigam-se manter íntima e vigiada do presente contrato e sua sede e administração no País, e no caso de pessoas físicas residentes e o domicílio no País. Cláusula 13ª - MORA E PENA CONVENCIONAL - 13.1. - Na hipótese das importâncias devidas à FINEP não serem pagas nos seus respectivos prazos ou não corresponderem ao efetivamente estipulado contratualmente, incidirão sobre as mesmas remuneração pela TJLP e juros de mora a razão de 1% (um por cento) ao mês, desde a data do vencimento da obrigação descumprida até o seu efetivo pagamento. Para fins do artigo 818 do CCB, dá-se ao imóvel o valor de R\$ 7.485.135,00. Tudo na forma e demais condições constantes do título arquivado em microfilme neste registro. A escritura autorizada por este Protocolado e Microfilmado sob nº 57.729. AV-22 - Em 24 de junho de 2002 - INCORPORAÇÃO - Pela petição datada de Piracicaba, 07 de maio de 2002, foi requerida a presente averbação para constar que de acordo com a Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de abril de 1999, devidamente registrada na JUCESP sob nº 79.821/99-6 e sob nº 35286047772 em 30 de novembro de 1999 e Laudo de Avaliação datado de Barra Bonita, 28 de abril de 1999, a USINA DA BARRA S.A. - AÇÚCAR E ALCOOL, foi incorporada pela DABARRA PARTICIPAÇÕES S.A., ficando extinta a USINA DA BARRA S.A. - AÇÚCAR E ALCOOL, e em consequência o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$ 8.306.204,00, foi verificado ao patrimônio da DABARRA PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob nº 11.161.493/0001-71, com sede em São Paulo na Rua Jompa Floriano nº 72 - 19º andar - A Substituta do Oficial, Protocolado e Microfilmado sob nº 80386. AV-23 - Em 24 de junho de 2002 - DENOMINAÇÃO SOCIAL - Pela petição datada de Piracicaba, 07 de maio de 2002, foi requerida a presente averbação para constar que a firma DABARRA PARTICIPAÇÕES S.A., passou a ter a nova denominação social de USINA DA BARRA S.A. - AÇÚCAR E ALCOOL, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28/04/1999, devidamente registrada na JUCESP sob nº 79.821/99-6 e sob nº 35286047772 em 30 de novembro de 1999. A Substituta do Oficial, Protocolado e Microfilmado sob nº 80386.			

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP			
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRICULA: 23181	DATA: 24 de junho de 2002	Folha: 10
continuação da ficha 09 R-24 - Em 24 de junho de 2002 - CONFERÊNCIA DE BENS - Pela Petição datada de Piracicaba, 07 de maio de 2002, foi requerido o presente registro, para constar que mediante Instrumento particular, datado de Barra Bonita 28 de abril de 1999, Instrumento particular de Alteração contratual da Sociedade Civil por Quotas de Responsabilidade Limitada, datado de Barra Bonita, 28 de abril de 1999, Laudo de Avaliação datado de Barra Bonita, 28 de abril de 1999, devidamente registrados na JUCESP sob nº 35286047772 em 30 de novembro de 1999, a USINA DA BARRA S.A. - AÇÚCAR E ALCOOL, retro qualificada devidamente representada, <u>transmitiu a título de conferência de bens</u>, para integralização de capital social, o imóvel objeto desta matrícula, <u>estimado em R\$ 8.306.204,00</u>, a SANTA FÉ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA, sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, com sede em Barra Bonita SP, na Rua Rio Branco nº 411, inscrita no CNPJ sob nº 02.453.344/0001-81, devidamente representada. A Substituta do Oficial, Protocolado e Microfilmado sob nº 80386. AV-25 - Em 24 de junho de 2002 - DENOMINAÇÃO SOCIAL - Pela Petição datada de Piracicaba, 07 de maio de 2002, foi requerida a presente averbação a fim de ficar constando que SANTA FÉ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA, passou a ter a nova denominação social de SANTA FÉ PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA, conforme instrumento particular de alteração contratual para sociedade Civil por Quotas de Responsabilidade Limitada, datado de 11 de novembro de 1999, devidamente registrado na JUCESP sob nº 35286047772, em 30/11/1999. A Substituta do Oficial, Protocolado e Microfilmado sob nº 80386. AV-26 - Em 24 de junho de 2002 - INCORPORAÇÃO - Pela petição datada de Piracicaba, 07 de maio de 2002, foi requerida a presente averbação para constar que de acordo com a Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas em 06 de novembro de 2000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 234.127/00-4, Laudo de Avaliação e Protocolo de Justificação de Incorporação, datados de Barra Bonita, 03 de novembro de 2000, a SANTA FÉ PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA, foi incorporada pela SANTA BARBARA AGRÍCOLA S.A. CNPJ nº 55.364.610/0001-33, ficando extinta a SANTA FÉ PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA, e em consequência o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$ 8.306.204,00, foi verificado ao patrimônio da SANTA BARBARA AGRÍCOLA S/A, inscrita no CNPJ nº 55.364.610/0001-33, com sede na Fazenda São Pedro em Santa Bárbara D'Oeste SP. A Substituta do Oficial, Protocolado e Microfilmado sob nº 80386.			

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP			
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRICULA: 23181	DATA: 24 de junho de 2002	Folha: 10
SANTA BARBARA AGRÍCOLA S/A. CNPJ nº 55.364.610/0001-33, com sede na Fazenda São Pedro em Santa Bárbara D'Oeste SP. A Substituta do Oficial, Protocolado e Microfilmado sob nº 80386. AV-27 - Em 16 de junho de 2003 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pelo instrumento particular, passado no Rio de Janeiro, datado de 04/04/2003, a FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, devidamente representada, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 21 retro. A escrevente autorizada, <u>Angela Maria Torres</u> e a escrevente autorizada, <u>Angela Maria Torres</u> (Angela Maria Torres). Protocolado e Microfilmado sob nº 87608.			

**Prefeitura do Município de Piracicaba**Estado de São Paulo - Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários**LAUDO DE AVALIAÇÃO****Nº 91/15**

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROTOCOLO: 208225/2014

PROPRIETÁRIO: **Santa Bárbara Agrícola S/A.**

LOCAL: Antiga linha férrea da FEPASA.

BAIRRO: Cidade Judiciária Matrícula nº 23.181 - 2º C.R.I.

FINALIDADE: Área a ser doada

ÁREA: Terreno - 39.970,33 m²

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	
39.970,33	R\$ 5,00	R\$ 199.851,65				R\$ 199.851,65

Piracicaba, 3 de Junho de 2.015.

Alex Donizete Perez
Membro
Francisco Totti Junior
MembroAndréia Golinelli
Membro
Rosalina M. O. Castanheira
Membro
Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2.015

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015

Prestação de serviços inerentes a funcionamento e manutenção de próprios municipais ligados a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

A Pregoeira comunica que com base no parecer técnico da Unidade Requisitante, DELIBERA por desclassificar a empresa MARA SILVIA PEZINATO - EPP, por apresentar proposta inexecuível, conforme regra determinada nos subitens 5.2. "d" c/c 7.4. "d" do edital, por apresentar resultado negativo no "quadro 4" da planilha de preços.

Diante do exposto, fica marcada para o dia 05/10/15, às 14:00, a sessão pública de habilitação da próxima classificada e demais atos decorrentes, ocasião em que a empresa DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA deverá apresentar a nova planilha de custos e formação de preços, com as respectivas memórias de cálculos, adequada ao valor de seu lance final, conforme subitem 5.3. do edital.

Publique-se.

Piracicaba, 29 de setembro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA REGISTRO CADASTRAL AOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DE CERTAMES LICITATÓRIOS, INCLUSIVE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através do Departamento de Material e Patrimônio, com base no artigo 34, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que continua permanentemente aberto a qualquer interessado em participar de certames licitatórios, a obtenção do Registro Cadastral ou a renovação deste aos já cadastrados, com apresentação (ou atualização) dos documentos previstos nos artigos 28 a 31, da citada Lei.

Torna igualmente público, que esta recebendo requerimentos de cadastros de Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto no artigo 47 e 48, da Lei Complementar nº 147/14, com apresentação dos mesmos documentos exigidos para cadastro.

Os interessados poderão solicitar o requerimento e relação de documentos exigidos diretamente na Divisão de Compras, à Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar ou através do e-mail: cadastrocompras@piracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 29 de setembro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2015

PORTARIA ASSINADA - Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou a seguinte Portaria:

- EXONERANDO a servidora Pública Municipal Sra. CAMILA THEODORO DA SILVA LOPES, RG 32.281.285-9 das atribuições inerentes à Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA DE EMEF, referência 15-A, junto à Secretaria Municipal de Educação.

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 007/2014

A PREFEITURA MUNICÍPIO DE PIRACICABA resolve expedir a presente RETIFICAÇÃO ao Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 7/2014, para fazer constar a seguinte alteração:

Onde se lia:

3 - INFORMAR que o prazo para interposição de recursos contra o exame psicotécnico será nos dias 30 de setembro e 1º de outubro de 2015, no site www.publicconsult.com.br

Leia-se:

3 - INFORMAR que o prazo para interposição de recursos contra o exame psicotécnico será nos dias 30 de setembro e 1º de outubro de 2015 e deverão ser enviados exclusivamente através do e-mail concursos@publicconsult.com.br

Piracicaba, 29 de setembro de 2015.

Prefeitura do Município de Piracicaba

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

INFRAÇÃO CONTRATUAL

Conforme parecer nº 701/2015 da Procuradoria-Geral, Notificamos a Empresa VL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ELETR LTDA - ME, ref. proc. 83.108/2015 - compra direta 281/2015, de que contra ela está sendo instaurado o presente procedimento, abrindo-se vistas dos autos e prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação de defesa.

Piracicaba, 21 de setembro de 2.015

Eliete Nunes F. Da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS**COMISSÃO DE COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS
Expedientes Homologados

Homologo os pareceres expedidos pela Comissão de Compensação de Créditos, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.590 de 07/04/2014, através dos processos abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO REQUERENTE/INTERESSADO PARECER
124.849/14..... Instituto Biosistêmico.....DEFERIDO
41.519/15..... C.P.A. Prest. de Serv. Radiol. LTDA.....DEFERIDO
41.523/15..... C.P.A. Prest. de Serv. Radiol. LTDA.....DEFERIDO

Piracicaba, 29 de setembro de 2015.

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de FinançasDepto. de Administração Fazendária
Divisão de Tributos Diversos

DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- Alíquota Fixa - nº 10/2015

No cumprimento ao disposto da Lei Complementar nº 224/08, Artº 250, comunicamos que pelo presente Edital, ficam notificados os contribuintes do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Alíquota Fixa, que por ventura ainda não receberam o carnê para pagamento, à comparecerem à Praça de atendimento, no pavimento Térreo I do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", sito à Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233 - das 08:30 às 16:30 horas, ou ao Poupa Tempo-Estadual- Praça da Catedral, de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 17:00 horas e Sábado das 8:00 às 12:00 h.

Nome	CPD	Vencimento	Exercício	Nº Dívida	Valor R\$
Jose Henrique Aversa	636052	30/09/15	2015	9190585	234,02

Depto. de Administração Fazendária
Divisão de Tributos Diversos

DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes das Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa nº 09/2015

No cumprimento do disposto da Lei Complementar nº 224/08 Artº 301, comunicamos que pelo presente Edital, ficam notificados os contribuintes das Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa (lançamentos suplementares e/ou retroativos), que por ventura ainda não receberam o carnê para pagamento, à comparecerem à Praça de atendimento, no pavimento Térreo I do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", sito à Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233 - das 08:30 às 16:30 horas, ou ao Poupa Tempo-Estadual - Praça da Catedral, de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 17:00 horas e Sábado das 8:00 às 12:00 h.

Nome	CPD	Vencimento	Exercício	Nº Dívida	Valor R\$
Itamar Guimarães ME	629712	29/05/15	2014	9112037	195,36
Parque Piazza Verona Incorporações SPE L	635641	31/08/15	2014	9172201	195,36
Rovilson Soares Chaves ME	633999	31/07/15	2014	9158799	390,72
Cassio Luiz Barbosa Restaurant ME	628769	30/09/15	2013	9198815	195,36
Cassio Luiz Barbosa Restaurant ME	628769	30/10/15	2014	9198816	195,36
Cassio Luiz Barbosa Restaurant ME	628769	30/09/15	2015	9151662	390,72
S.A. Croissant dos Sonhos Ltda ME	636573	30/10/15	2015	9202383	390,72



	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2015
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal | Padrao

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal	
	Despesas Executadas - Últimos 12 Meses	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	536.715.210,51	0,00
Pessoal Ativo	469.345.915,50	
Pessoal Inativo e Pensionistas	67.369.295,01	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	46.328.980,27	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	46.328.980,27	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	490.386.230,24	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal | Padrao

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.243.936.739,84	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	490.386.230,24	39,42
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	671.725.839,51	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	638.139.547,53	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	604.553.255,56	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Documento gerado em 29/09/2015 14:07:04

Página 1 de 12

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | Padrao

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP							
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte	
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte	
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-d)	Limite (h) = (e)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								

Documento gerado em 29/09/2015 14:07:04

Página 2 de 12

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2015
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2015
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Documento gerado em 29/09/2015 14:07:04

Página 3 de 12



RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios | Padrao

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	111.576.084,24	104.627.924,43	96.871.444,68	0,00
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	60.111.017,55	58.295.195,69	55.836.662,41	0,00
Interna	60.111.017,55	58.295.195,69	55.836.662,41	
Externa				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 Vencidos e Não Pagos	33.996.399,42	28.514.324,57	28.514.324,57	
Outras Dívidas	17.468.667,27	17.818.404,17	12.520.457,70	
DEDUÇÕES (II)	224.409.713,14	271.060.214,33	223.358.601,63	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	232.461.172,05	271.219.212,73	223.413.335,48	
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	8.051.458,91	158.998,40	54.733,85	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-112.833.628,90	-166.432.289,90	-126.487.156,95	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.175.855.454,93	1.207.193.281,95	1.243.936.739,84	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	9,49	8,67	7,79	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-9,60	-13,79	-10,17	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	1.411.026.545,91	1.448.631.938,34	1.492.724.087,80	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	1.269.923.891,31	1.303.768.744,50	1.343.451.679,02	
Detalhamento da Dívida Contratual	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	60.111.017,55	58.295.195,69	55.836.662,41	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)				
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	53.848.995,02	51.458.114,49	49.511.971,60	0,00
De Tributos	6.556.457,04	6.475.193,56	6.403.614,45	
De Contribuições Sociais	40.002.635,21	37.863.957,47	36.162.510,53	0,00
Previdenciárias	40.002.635,21	37.863.957,47	36.162.510,53	
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS	7.289.902,77	7.118.963,46	6.945.846,62	
Com Instituição Não Financeira				
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	6.262.022,53	6.631.902,56	6.119.512,17	0,00
Interna	6.262.022,53	6.631.902,56	6.119.512,17	
Externa				
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	205.178,64	205.178,64	
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000	0,00	0,00		
Insuficiência Financeira				
Depósitos				
RP Não-Processados de Exercícios Anteriores				
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
Dívida Consolidada Previdenciária	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento gerado em 29/09/2015 14:07:04

Página 4 de 12

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Passivo Atuarial				
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (X)	224.409.713,14	271.060.214,33	223.358.601,63	
Disponibilidade de Caixa Bruta	232.461.172,05	271.219.212,73	223.413.335,48	
Investimentos				
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados	8.051.458,91	158.998,40	54.733,85	
Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-224.409.713,14	-271.060.214,33	-223.358.601,63	0,00

Documento gerado em 29/09/2015 14:07:04

Página 5 de 12

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Documento gerado em 29/09/2015 14:07:04

Página 6 de 12

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios | Padrao

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (b,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alpharma Resende e C.												

Documento gerado em 29/09/2015 14:07:04

Página 7 de 12

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios | Padrao**

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios | Padrao

Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro	Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro
	Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro
	% da DCL sobre a RCL
2001 - 3º Quadrimestre	-
DCL	
Excedente	
Redutor	
% Limite de Endividamento	
2002 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
2003 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
2004 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
2005 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
2006 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
2007 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
2008 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
2009 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
2010 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
2011 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
2012 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
2013 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	



Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro	Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro
	Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro
	% da DCL sobre a RCL
2014 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
2015 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
2016 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores | Padrao

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	SalDOS das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (III/IV)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL				
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)				
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00



RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios | Padrao

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	1.755.754,00	1.755.754,00
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual	1.755.754,00	1.755.754,00
Interna	1.755.754,00	1.755.754,00
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita		
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito		
Externa		
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Outras Operações de Crédito		
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)		
Parcelamentos de Dívidas		
De Tributos		
De Contribuições Sociais		
Previdenciárias		
Demais Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal Financeira e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública - RELUZ		
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios | Padrao

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.243.936.739,84	
OPERAÇÕES VEDADAS		
Do Período de Referência (III)		
De Períodos Anteriores ao de Referência		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	1.755.754,00	0,14
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas	199.029.878,37	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	179.126.890,53	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	87.075.571,78	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	1.755.754,00	0,14

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Padrao

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Bimestre/Semestre
	Valor até o Bimestre/Semestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	1.243.936.739,84

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Padrao



Resumo dos Limites	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Resumo dos Limites	-	-
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	490.386.230,24	
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	671.725.839,51	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	638.139.547,53	51,30
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-126.487.156,95	-10,17
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.492.724.087,80	120,00
Garantias de Valores	-	-
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	273.666.082,76	22,00
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	1.755.754,00	0,14
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	199.029.878,37	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Padrao

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Restos a Pagar	-	-
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by PAULO ROBERTO COSTA:71609024834 Date: 2015.09.29 14:17:02 BRT Perfil: Responsável pelo Controle Interno Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by GABRIEL FERRATO DOS SANTOS:99124548804 Date: 2015.09.29 14:40:41 BRT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP
Assinatura: 3



 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2015
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.344.775.620,00	1.344.775.620,00	190.717.109,50	14,18	848.651.833,52	63,11	496.123.786,48
RECEITAS CORRENTES	1.308.134.620,00	1.308.134.620,00	189.874.133,18	14,51	844.890.356,48	64,59	463.244.263,52
RECEITA TRIBUTÁRIA	328.970.500,00	328.970.500,00	49.564.359,20	15,07	212.898.914,28	64,72	116.071.585,72
Impostos	298.500.000,00	298.500.000,00	45.146.022,32	15,12	193.333.193,85	64,77	105.166.806,15
Taxas	29.420.500,00	29.420.500,00	4.225.839,09	14,36	18.774.018,15	63,81	10.646.481,85
Contribuição de Melhoria	1.050.000,00	1.050.000,00	192.497,79	18,33	791.702,28	75,40	258.297,72
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	15.840.000,00	15.840.000,00	2.439.995,60	15,40	9.591.093,48	60,55	6.248.906,52
Contribuições Sociais	15.840.000,00	15.840.000,00	2.439.995,60	15,40	9.591.093,48	60,55	6.248.906,52
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA PATRIMONIAL	22.321.100,00	22.321.100,00	7.322.147,50	32,80	26.630.490,27	119,31	-4.309.390,27
Receitas Imobiliárias	1.592.100,00	1.592.100,00	185.272,39	11,64	671.315,65	42,17	920.784,35
Receitas de Valores Mobiliários	20.729.000,00	20.729.000,00	7.091.210,69	34,21	25.782.744,25	124,38	-5.053.744,25
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	45.664,42		176.430,37		-176.430,37
Compensações Financeiras	0,00	0,00					0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00					0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00					0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00					0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00					0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00					0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00					0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00					0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00					0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00					0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00					0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	164.531.500,00	164.531.500,00	22.690.541,97	13,79	90.846.649,88	55,22	73.684.850,12
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	689.708.020,00	689.708.020,00	95.521.949,20	13,85	450.798.569,02	65,36	238.909.450,98
Transferências Intergovernamentais	672.043.900,00	672.043.900,00	91.365.792,94	13,60	438.901.931,47	65,31	233.141.968,53
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00					0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00					0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00					0,00
Transferências de Convênios	17.664.120,00	17.664.120,00	4.156.156,26	23,53	11.896.637,55	67,35	5.767.482,45
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00					0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	86.763.500,00	86.763.500,00	12.335.139,71	14,22	54.124.639,55	62,38	32.638.860,45
Multas e Juros de Mora	16.720.000,00	16.720.000,00	2.634.631,00	15,76	9.461.745,85	56,59	7.258.254,15
Indenizações e Restituições	10.706.500,00	10.706.500,00	302.969,70	2,83	3.255.767,99	30,41	7.450.732,01
Receita da Dívida Ativa	50.700.000,00	50.700.000,00	8.621.449,18	17,00	30.034.348,20	59,24	20.665.651,80
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00					0,00
Receitas Correntes Diversas	8.637.000,00	8.637.000,00	776.089,83	8,99	11.372.777,51	131,68	-2.735.777,51
RECEITAS DE CAPITAL	36.641.000,00	36.641.000,00	842.976,32	2,30	3.761.477,04	10,27	32.879.522,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	15.707.000,00	15.707.000,00	211.515,31	1,35	1.755.754,00	11,18	13.951.246,00

Documento gerado em 25/09/2015 09:29:46

Página 1 de 27

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Operações de Crédito Internas	15.707.000,00	15.707.000,00	211.515,31	1,35	1.755.754,00	11,18	13.951.246,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00					0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	637.200,00	637.200,00	239.650,00	37,61	281.669,50	44,20	355.530,50
Alienação de Bens Móveis	637.200,00	637.200,00	239.650,00	37,61	281.669,50	44,20	355.530,50
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00					0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00					0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.296.800,00	20.296.800,00	321.123,53	1,58	1.351.936,95	6,66	18.944.863,05
Transferências Intergovernamentais	1.639.500,00	1.639.500,00		0,00	234.300,00	14,29	1.405.200,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00					0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00					0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00					0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00					0,00
Transferências de Convênios	18.657.300,00	18.657.300,00	321.123,53	1,72	1.117.636,95	5,99	17.539.663,05
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00					0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	70.687,48		372.116,59		-372.116,59
Integralização do Capital Social	0,00	0,00					0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00					0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	70.687,48		372.116,59		-372.116,59
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	31.680.000,00	31.680.000,00	4.876.201,73	15,39	19.162.491,53	60,49	12.517.508,47
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.376.455.620,00	1.376.455.620,00	195.593.311,23	14,21	867.814.325,05	63,05	508.641.294,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00					0,00
Contratual	0,00	0,00					0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00					0,00
Contratual	0,00	0,00					0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.376.455.620,00	1.376.455.620,00	195.593.311,23	14,21	867.814.325,05	63,05	508.641.294,95
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.376.455.620,00	1.376.455.620,00	195.593.311,23	14,21	867.814.325,05	63,05	508.641.294,95
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	Estágios da Despesa Orçamentária							
			DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.347.531.720,00	1.432.144.172,48	157.809.460,87	1.025.053.503,38	407.090.669,10	202.173.690,73	792.825.826,23	639.318.346,25	784.025.215,98	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.202.365.320,00	1.254.214.880,53	142.431.631,84	935.880.172,82	318.334.707,71	188.046.757,45	747.446.632,32	506.768.248,21	739.129.358,80	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	591.655.100,00	591.756.912,80	90.097.364,56	368.729.749,86	223.027.162,94	90.102.512,45	368.636.756,07	223.120.156,73	363.701.000,48	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	500.000,00	160.000,00	-18.604,82	116.395,18	43.604,82	22.620,94	56.743,36	103.256,64	56.743,36	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	610.210.220,00	662.297.967,73	52.352.872,10	567.034.027,78	95.263.939,95	97.921.624,06	378.753.132,89	283.544.834,84	375.371.614,96	
DESPESAS DE CAPITAL	131.420.400,00	164.183.291,95	15.377.829,03	89.173.330,56	75.009.961,30	14.126.936,28	45.379.193,91	118.804.098,04	44.895.857,18	0,00
INVESTIMENTOS	119.812.400,00	148.585.291,95	15.542.072,61	75.172.706,79	73.412.585,16	12.305.756,97	33.191.966,43	115.393.325,52	32.708.629,70	

Documento gerado em 25/09/2015 09:29:46

Página 2 de 27



Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	Estágios da Despesa Orçamentária								INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)		
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)				
INVERSÕES FINANCEIRAS											
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	11.608.000,00	15.598.000,00	-164.243,58	14.000.623,77	1.597.376,23	1.821.180,31	12.187.227,48	3.410.772,52		12.187.227,48	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.266.000,00	3.266.000,00			3.266.000,00			3.266.000,00			
RESERVA DO RPPS	10.480.000,00	10.480.000,00			10.480.000,00			10.480.000,00			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	28.923.900,00	31.903.900,00	4.563.571,21	18.681.322,09	13.222.577,91	4.690.300,35	18.456.272,64	13.447.627,36		18.456.272,64	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.376.455.620,00	1.464.048.072,48	162.373.032,08	1.043.734.825,47	420.313.247,01	206.863.994,08	811.282.096,87	652.765.973,61		802.481.488,62	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (REFINANCIAMENTO) (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Dívida Mobiliária											
Outras Dívidas											
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Dívida Mobiliária											
Outras Dívidas											
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XII)	1.376.455.620,00	1.464.048.072,48	162.373.032,08	1.043.734.825,47	420.313.247,01	206.863.994,08	811.282.096,87	652.765.973,61		802.481.488,62	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							56.532.226,18				
TOTAL (XIV) = (XIII + XIII)	1.376.455.620,00	1.464.048.072,48	162.373.032,08	1.043.734.825,47		206.863.994,08	867.814.325,05			802.481.488,62	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	31.680.000,00	31.680.000,00	4.876.201,73	15,39	19.162.491,53	60,49	12.517.508,47
RECEITAS CORRENTES	31.680.000,00	31.680.000,00	4.876.201,73	15,39	19.162.491,53	60,49	12.517.508,47
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	31.680.000,00	31.680.000,00	4.876.143,95	15,39	19.159.933,24	60,48	12.520.066,76
Contribuições Sociais	31.680.000,00	31.680.000,00	4.876.143,95	15,39	19.159.933,24	60,48	12.520.066,76
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							

Documento gerado em 25/09/2015 09:29:46

Página 3 de 27

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	57,78		2.558,29		-2.558,29
Multas e Juros de Mora			57,78		2.558,29		-2.558,29
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receitas de Capital Diversas							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Despesas Intra Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária								DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)				
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)					
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	28.923.900,00	31.903.900,00	4.563.571,21	18.681.322,09	13.222.577,91	4.690.300,35	18.456.272,64	13.447.627,36	18.456.272,64	0,00		
DESPESAS CORRENTES	28.923.900,00	31.903.900,00	4.563.571,21	18.681.322,09	13.222.577,91	4.690.300,35	18.456.272,64	13.447.627,36	18.456.272,64	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.923.900,00	31.903.900,00	4.563.571,21	18.681.322,09	13.222.577,91	4.690.300,35	18.456.272,64	13.447.627,36	18.456.272,64			

Documento gerado em 25/09/2015 09:29:46

Página 4 de 27



Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										

Documento gerado em 25/09/2015 09:29:46

Página 5 de 27

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Documento gerado em 25/09/2015 09:29:46

Página 6 de 27

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Execução da Despesa							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.347.531.720,00	1.432.144.172,48	157.809.460,87	1.025.053.503,38	98,21	407.090.669,10	202.173.693,73	792.825.826,23	97,73	639.318.346,25
Legislativa	34.155.000,00	34.155.000,00	5.307.923,20	21.720.163,67	2,08	12.434.836,33	5.099.583,52	19.457.334,31	2,40	14.697.665,69
Ação Legislativa	34.155.000,00	34.155.000,00	5.307.923,20	21.720.163,67	2,08	12.434.836,33	5.099.583,52	19.457.334,31	2,40	14.697.665,69
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	750.000,00	2.282.000,00	264.363,00	1.583.217,46	0,15	698.782,54	42.271,53	1.233.172,47	0,15	1.048.827,53
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	750.000,00	2.282.000,00	264.363,00	1.583.217,46	0,15	698.782,54	42.271,53	1.233.172,47	0,15	1.048.827,53
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	75.459.000,00	79.704.996,23	11.070.958,83	54.419.875,77	5,21	25.285.120,46	11.643.539,28	45.602.120,58	5,62	34.102.875,65
Planejamento e Orçamento	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	70.449.000,00	72.568.996,23	10.595.883,69	48.617.076,32	4,66	23.891.919,91	10.726.238,32	42.436.574,06	5,23	30.072.422,17
Administração Financeira	1.750.000,00	3.421.000,00	262.282,24	3.018.670,28	0,29	402.329,72	249.454,19	1.938.004,04	0,24	1.482.995,96
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Fiscalização	800.000,00	1.320.000,00	0,00	1.133.590,26	0,11	186.409,74	156.642,76	169.401,76	0,02	1.150.598,24
Tecnologia da Informação	800.000,00	800.000,00	40.589,90	441.423,59	0,04	358.576,41	107.522,10	278.106,99	0,03	521.893,01
Ordenamento Territorial	300.000,00	300.000,00	172.203,00	172.203,00	0,02	127.797,00	172.203,00	172.203,00	0,02	127.797,00
Formação de Recursos Humanos	350.000,00	350.000,00	0,00	300.000,00	0,03	50.000,00	56.567,43	157.133,41	0,02	192.866,59
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Comunicação Social	900.000,00	995.000,00	0,00	736.912,32	0,07	258.087,68	174.911,48	450.697,32	0,06	544.302,68
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	36.315.000,00	36.495.000,00	5.325.431,72	22.783.375,79	2,18	13.711.624,21	5.669.809,68	22.152.030,21	2,73	14.342.969,79
Policiamento	35.065.000,00	35.292.000,00	5.295.885,57	22.008.347,44	2,11	13.283.652,56	5.529.992,37	21.588.485,14	2,66	13.703.514,86
Defesa Civil	985.000,00	985.000,00	13.546,15	626.468,19	0,06	358.531,81	120.053,24	471.520,30	0,06	513.479,70
Informação e Inteligência	55.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Administração Geral	210.000,00	210.000,00	16.000,00	148.560,16	0,01	61.439,84	19.764,07	92.024,77	0,01	117.975,23
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	35.267.620,00	37.893.353,53	3.862.213,46	29.511.225,64	2,83	8.382.127,89	5.339.831,02	20.938.406,38	2,58	16.954.947,15
Assistência ao Idoso	1.655.000,00	1.655.000,00	67.316,67	1.307.433,78	0,13	347.566,22	250.000,00	1.125.000,00	0,14	530.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	9.141.000,00	9.321.000,00	1.381.585,40	7.210.232,64	0,69	2.110.767,36	1.088.295,17	5.360.096,54	0,66	3.960.903,46
Assistência Comunitária	15.031.620,00	17.186.775,75	1.507.261,15	13.640.503,28	1,31	3.546.272,47	2.477.984,55	8.328.162,29	1,03	8.858.613,46
Administração Geral	9.435.000,00	9.725.577,78	906.050,24	7.353.055,94	0,70	2.372.521,84	1.523.551,30	6.125.147,55	0,75	3.600.430,23
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	62.666.100,00	62.926.100,00	9.897.046,42	40.790.538,51	3,91	22.135.561,49	9.895.679,88	40.789.171,97	5,03	22.136.928,03
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	62.666.100,00	62.926.100,00	9.897.046,42	40.790.538,51	3,91	22.135.561,49	9.895.679,88	40.789.171,97	5,03	22.136.928,03
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento gerado em 25/09/2015 09:29:46

Página 7 de 27

Página 8 de 27Página 9 de 27Página 10 de 27



RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

Documento gerado em 25/09/2015 09:29:46

Página 11 de 27

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios | Padrao

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2015
	<MR.1>	<MR.1B>	<MR.2>	<MR.3>	<MR.4>	<MR.5>	<MR.6>	<MR.7>	<MR.8>	<MR.9>	<MR.10>	<MR.11>		
RECEITAS CORRENTES (I)	132.304.887,83	96.122.163,85	97.296.617,10	119.013.766,01	126.584.263,43	96.759.377,56	163.419.044,72	100.058.257,64	108.287.807,03	110.274.188,97	100.474.217,72	101.922.700,97	1.354.517.292,83	1.408.054.620,00
Receita Tributária	23.172.217,25	22.904.412,75	21.021.767,19	30.255.651,28	12.078.425,77	18.363.932,97	60.306.415,48	23.770.589,49	24.888.729,95	23.926.481,42	25.508.207,14	24.056.152,06	310.252.962,75	328.970.500,00
IPRU	4.329.990,56	4.215.454,55	4.091.083,75	4.254.300,86	95.443,50	1.489.643,75	34.111.924,62	5.154.663,37	5.388.432,99	5.060.197,13	4.858.503,92	4.972.212,48	78.021.851,48	78.000.000,00
ISS	12.722.507,75	12.940.588,01	11.294.324,99	16.979.321,05	7.788.538,93	12.787.659,46	11.010.961,23	12.539.874,43	12.035.491,64	13.129.490,01	11.638.991,14	11.638.991,14	146.946.654,60	163.800.000,00
ITBI	2.253.697,20	2.101.933,06	1.638.008,45	2.513.847,02	1.485.755,94	1.615.234,60	1.697.361,99	2.799.512,32	2.229.898,57	1.924.347,07	2.230.013,18	2.441.197,34	24.930.806,74	28.500.000,00
IRRF	2.618.609,42	2.549.975,38	3.017.467,89	5.126.999,72	2.480.402,51	2.275.349,04	2.855.917,38	3.023.157,14	3.020.426,39	3.238.017,57	3.048.443,15	2.827.171,09	36.081.990,69	28.200.000,00
Outras Receitas Tributárias	1.247.412,32	1.096.461,75	980.882,11	1.381.182,63	228.284,89	904.799,62	8.853.552,03	1.782.275,43	1.710.097,57	1.668.374,01	2.241.756,87	2.176.580,01	24.271.659,24	30.470.500,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	1.126.933,54	1.128.791,67	1.221.289,11	1.227.858,50	1.221.999,74	1.224.225,32	1.220.227,90	1.219.767,70	9.591.093,48	15.840.000,00
Receita Patrimonial	20.250.385,28	2.952.277,95	2.926.790,26	3.139.975,69	3.230.974,30	2.554.210,91	3.244.331,01	3.510.242,73	3.389.114,52	3.379.469,30	4.551.005,19	2.771.142,31	55.899.919,45	22.321.100,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	10.884.440,26	11.549.195,72	10.980.155,04	12.510.893,52	10.415.605,05	11.698.505,24	11.621.287,40	11.351.981,66	11.524.366,18	11.544.362,38	11.552.320,06	11.138.221,91	136.771.334,42	164.531.500,00
Transferências Correntes	58.354.986,95	50.945.668,30	49.572.150,74	53.780.896,77	93.822.622,53	58.837.030,47	80.798.871,10	53.786.932,28	56.733.958,45	63.663.921,04	51.380.867,29	56.663.867,42	727.321.773,34	789.628.020,00
Cota-Parte do FPM	3.651.726,73	3.451.257,82	4.568.181,06	7.347.489,86	5.574.508,57	5.690.493,23	4.144.688,49	4.473.217,17	5.500.809,33	4.786.261,79	4.192.607,20	4.145.045,60	57.526.286,85	64.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	29.155.668,49	21.987.171,92	24.375.488,08	29.048.701,11	26.798.659,27	20.152.722,15	36.871.640,60	23.238.256,37	25.966.994,88	31.797.443,49	23.688.260,91	25.740.389,77	318.811.397,04	348.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	3.364.998,49	2.466.291,70	1.764.621,45	2.781.399,29	30.638.116,35	12.789.861,66	13.171.746,13	2.777.162,71	2.231.997,41	3.061.122,35	2.533.447,27	2.276.061,01	79.836.825,82	82.700.000,00
Cota-Parte do ITR	33.595,45	525.170,47	31.080,61	34.102,64	17.497,45	2.720,61	4.835,64	8.826,79	18.247,86	2.158,53	3.865,27	17.496,55	699.597,87	400.000,00
Transferências da LC 87/1996	124.207,93	124.207,93	124.207,93	248.415,86	0,00	0,00	0,00	537.811,94	134.452,98	134.452,98	134.452,98	134.452,98	1.696.663,51	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	10.571.124,14	8.103.455,31	8.813.333,32	10.689.158,45	13.503.940,52	8.527.802,30	14.294.456,46	8.439.285,32	9.286.269,84	11.122.808,60	8.277.844,07	8.983.150,11	120.612.626,44	120.000.000,00
Outras Transferências Correntes	11.453.665,72	14.288.113,15	8.895.238,29	3.611.629,56	17.289.900,37	11.693.430,52	12.311.503,78	14.312.371,98	13.605.186,15	12.759.673,30	12.550.389,59	15.367.271,40	148.138.373,81	174.528.020,00
Outras Receitas Correntes	19.642.858,09	7.770.609,13	13.795.753,87	19.346.348,75	5.909.702,24	6.176.906,30	6.226.850,62	6.410.672,98	10.529.638,19	6.535.729,51	6.261.590,14	6.073.549,57	114.600.209,39	86.763.500,00
DEDUÇÕES (II)	8.782.864,79	7.221.539,85	7.662.518,58	10.397.137,98	14.122.116,59	9.236.332,06	12.439.828,20	7.817.061,98	8.371.517,89	9.566.853,96	7.240.085,98	7.722.695,13	110.500.552,99	124.760.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.148.685,60	1.145.146,29	1.141.757,55	2.251.413,63	1.126.933,54	1.128.791,67	1.221.289,11	1.227.858,50	1.221.999,74	1.224.225,32	1.220.227,90	1.219.767,70	15.278.096,55	15.840.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	328.616,30	325.057,96	325.697,48	650.257,30	324.766,42	344.996,58	344.048,86	341.504,58	340.666,32	339.913,99	0,00	0,00	3.665.525,79	9.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	7.305.562,89	5.751.335,60	6.195.063,55	7.495.467,05	12.670.416,63	7.762.543,81	10.874.490,23	6.247.698,90	6.808.851,83	8.002.714,65	6.019.858,08	6.502.927,43	91.636.930,65	99.920.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	123.522.023,04	88.900.624,00	89.634.098,52	108.616.628,03	112.462.146,84	89.523.045,50	150.979.216,52	92.241.195,66	99.916.289,14	100.707.335,01	93.234.131,74	94.200.005,84	1.243.936.739,84	1.283.294.620,00

Documento gerado em 25/09/2015 09:29:46

Página 12 de 27

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

Documento gerado em 25/09/2015 09:29:46

Página 13 de 27

RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao

Receitas	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.331.000,00	26.331.000,00	18.646.392,56	18.836.811,64
RECEITAS CORRENTES	26.331.000,00	26.331.000,00	18.646.392,56	18.836.811,64
Receita de Contribuições dos Segurados	15.840.000,00	15.840.000,00	9.591.093,48	8.928.287,60
Pessoal Civil	15.840.000,00	15.840.000,00	9.591.093,48	8.928.287,60
Ativo	15.360.000,00	15.360.000,00	9.271.080,27	8.659.311,57
Inativo	380.000,00	380.000,00	257.781,59	213.630,51
Pensionista	100.000,00	100.000,00	62.251,62	55.345,52
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Outras Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial	1.241.000,00	1.241.000,00	6.876.300,44	4.214.265,36
Receitas Imobiliárias	41.000,00	41.000,00	8.350,00	8.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.200.000,00	1.200.000,00	6.867.950,44	4.206.265,36
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	9.250.000,00	9.250.000,00	2.178.998,64	5.694.258,68
Compensações Previdenciárias do RGPS para o RPPS	9.000.000,00	9.000.000,00	2.035.896,75	5.465.966,90
Demais Receitas Correntes	250.000,00	250.000,00	143.101,89	228.291,78
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	31.680.000,00	31.680.000,00	19.162.491,53	17.866.062,45
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	58.011.000,00	58.011.000,00	37.808.884,09	36.702.874,09

RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao

Despesas	Execução da Despesa					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
Despesas	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	75.655.000,00	75.905.000,00	47.878.592,55	41.663.338,86	47.516.270,67	41.223.270,06
ADMINISTRAÇÃO	3.315.000,00	3.365.000,00	1.840.537,93	1.743.386,33	1.487.750,11	1.304.935,93
Despesas Correntes	3.205.000,00	3.255.000,00	1.797.030,46	1.647.532,23	1.444.242,64	1.284.581,83
Despesas de Capital	110.000,00	110.000,00	43.507,47	95.854,10	43.507,47	20.354,10
PREVIDÊNCIA	72.340.000,00	72.540.000,00	46.038.054,62	39.919.952,33	46.028.520,56	39.918.334,13
Pessoal Civil	72.340.000,00	72.540.000,00	46.038.054,62	39.919.952,33	46.028.520,56	39.918.334,13
Aposentadorias	53.910.000,00	54.030.000,00	34.474.434,05	29.596.281,44	34.466.266,53	29.596.281,44
Pensões	18.320.000,00	18.450.000,00	11.556.690,12	10.323.670,89	11.555.323,58	10.322.052,69

Documento gerado em 25/09/2015 09:29:46

Página 14 de 27



Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Em 2015	Em 2014
Outros Benefícios Previdenciários	110.000,00	60.000,00	6.930,45	0,00	6.930,45	0,00		
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	275.000,00	275.000,00	95.491,16	86.002,48	95.491,16	85.892,18		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	75.930.000,00	76.180.000,00	47.974.083,71	41.749.341,14	47.611.761,83	41.309.162,24	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	-17.919.000,00	-18.169.000,00	-10.165.199,62	-5.046.467,05	-9.802.877,74	-4.606.288,15		

Documento gerado em 25/09/2015 09:29:46

Página 15 de 27

RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Aportes de Recursos
	Aportes Realizados
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	14.828.600,00
Plano Financeiro	14.828.600,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	14.828.600,00
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o RPPS	

RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	10.230.000,00

RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
Bens e Direitos do RPPS	-	-
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	284.976,57	70.491,18
INVESTIMENTOS	80.754.634,14	51.716.962,42
OUTROS BENS E DIREITOS	4.048.230,49	337.839,89

Documento gerado em 25/09/2015 09:29:46

Página 16 de 27

RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao

Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Receita Intra			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VIII)	31.680.000,00	31.680.000,00	19.162.491,53	17.866.062,45
Receita de Contribuições	31.680.000,00	31.680.000,00	19.159.933,24	17.865.235,04
Patronal	31.680.000,00	31.680.000,00	19.159.933,24	17.865.235,04
Pessoal Civil	31.680.000,00	31.680.000,00	19.159.933,24	17.865.235,04
Ativo	30.720.000,00	30.720.000,00	18.518.899,34	17.289.641,10
Inativo	760.000,00	760.000,00	515.543,18	458.495,50
Pensionista	200.000,00	200.000,00	125.490,72	117.098,44
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos				
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	2.558,29	827,41
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	31.680.000,00	31.680.000,00	19.162.491,53	17.866.062,45

RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao

Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Despesa Intra							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Em 2015	Em 2014
Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XI)	275.000,00	275.000,00	95.491,16	86.002,48	95.491,16	85.892,18	0,00	0,00
Despesas Correntes	275.000,00	275.000,00	95.491,16	86.002,48	95.491,16	85.892,18		
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	275.000,00	275.000,00	95.491,16	86.002,48	95.491,16	85.892,18		

Documento gerado em 25/09/2015 09:29:46

Página 17 de 27



RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Dívida Fiscal Líquida	Comparativo da Dívida Fiscal e Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2014 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Dívida Fiscal Líquida	-	-	-
Dívida Consolidada (I)	111.576.084,24	98.692.624,99	96.871.444,68
DEDUÇÕES (II)	224.409.713,14	241.173.764,78	223.358.601,63
Disponibilidade de Caixa Bruta	232.461.172,05	241.252.234,39	223.413.335,48
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	8.051.458,91	78.469,61	54.733,85
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	-112.833.628,90	-142.481.139,79	-126.487.156,95
Receita de Privatizações (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)			
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	-112.833.628,90	-142.481.139,79	-126.487.156,95

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Resultado Nominal	Período de Referência	
	Período de Referência	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
Resultado Nominal	-	-
VALOR	15.993.982,84	-13.653.528,05

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	-
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	-

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Comparativo da Dívida Fiscal e Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2014 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	-	-	-
Dívida Consolidada Previdenciária (VII)	25.504.044,20	25.504.044,20	25.504.044,20
Passivo Atuarial	25.504.044,20	25.504.044,20	25.504.044,20
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)	77.292.970,36	83.519.766,48	81.040.610,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	78.546,03	414.721,67	285.976,57
Investimentos	77.266.382,27	83.105.044,81	80.754.634,14
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados	51.957,94		
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (IX) = (VII - VIII)	-51.788.926,16	-58.015.722,28	-55.536.566,51
Passivos Reconhecidos (X)			
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI) = (IX - X)	-51.788.926,16	-58.015.722,28	-55.536.566,51

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao

Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
Receitas Primárias	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	1.291.014.620,00	827.801.631,70	766.450.129,08
Receitas Tributárias	328.970.500,00	212.898.914,28	200.782.955,13
IPTU	78.000.000,00	61.131.021,76	55.686.089,73
ISS	163.800.000,00	93.009.912,80	94.313.531,06
ITBI	28.500.000,00	16.423.321,01	13.350.998,80



Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
IRRF	28.200.000,00	22.768.938,28	19.537.027,57
Outras Receitas Tributárias	30.470.500,00	19.565.720,43	17.895.307,97
Receitas de Contribuições	15.840.000,00	9.591.093,48	8.928.287,60
Receitas Previdenciárias	15.840.000,00	9.591.093,48	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	8.928.287,60
Receita Patrimonial Líquida	5.201.100,00	9.541.765,49	5.932.185,59
Receita Patrimonial	22.321.100,00	26.630.490,27	19.056.627,03
(-) Aplicações Financeiras	17.120.000,00	17.088.724,78	13.124.441,44
Transferências Correntes	689.708.020,00	450.798.569,02	418.110.328,04
Cota-Parte do FPM	51.200.000,00	30.935.811,60	28.670.779,29
Cota-Parte do ICMS	278.080.000,00	171.180.369,33	152.290.825,04
Cota-Parte do IPVA	66.160.000,00	55.567.611,79	52.490.718,25
Convênios	17.664.120,00	11.896.637,55	10.661.016,90
Outras Transferências Correntes	276.603.900,00	181.218.138,75	173.996.988,56
Demais Receitas Correntes	251.295.000,00	144.971.289,43	132.696.372,72
Dívida Ativa	50.700.000,00	30.034.348,20	18.649.813,88
Diversas Receitas Correntes	200.595.000,00	114.936.941,23	114.046.558,84
RECEITAS DE CAPITAL (II)	36.641.000,00	3.761.477,04	18.832.045,32
Operações de Crédito (III)	15.707.000,00	1.755.754,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	637.200,00	281.669,50	141.965,20
Transferências de Capital	20.296.800,00	1.351.936,95	9.827.241,93
Convênios	18.657.300,00	1.117.636,95	9.827.241,93
Outras Transferências de Capital	1.639.500,00	234.300,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	372.116,59	8.862.838,19
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	20.296.800,00	1.724.053,54	18.690.080,12
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	1.311.311.420,00	829.525.685,24	785.140.209,20

Documento gerado em 25/09/2015 09:29:46

Página 19 de 27

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao

Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Execução da Despesa					
		Despesas Empenhadas		DESPESAS LIQUIDADAS		Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Em 2015	Em 2014
Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.254.214.880,53	935.880.172,82	846.026.672,38	747.446.632,32	679.047.675,15		
Pessoal e Encargos Sociais	591.756.912,80	368.729.749,86	337.720.855,45	368.636.756,07	337.319.768,05		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	160.000,00	116.395,18	280.000,00	56.743,36	73.251,16		
Outras Despesas Correntes	662.297.967,73	567.034.027,78	508.025.816,93	378.753.132,89	341.654.655,94		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	1.254.054.880,53	935.763.777,64	845.746.672,38	747.389.888,96	678.974.423,99		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	164.183.291,95	89.173.330,56	63.517.539,89	45.379.193,91	35.596.773,25		
Investimentos	148.585.291,95	75.172.706,79	54.505.107,85	33.191.966,43	28.705.627,88		
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida (XIV)	15.598.000,00	14.000.623,77	9.012.432,04	12.187.227,48	6.891.145,37		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	148.585.291,95	75.172.706,79	54.505.107,85	33.191.966,43	28.705.627,88		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	3.266.000,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)	10.480.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	1.416.366.172,48	1.010.936.484,43	900.251.780,23	780.581.855,39	707.680.051,87		
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-105.074.752,48	-181.410.799,19	-115.111.571,03				
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							

Documento gerado em 25/09/2015 09:29:46

Página 20 de 27

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período	
	Valor Corrente	
Discriminação da Meta Fiscal	-	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-36.974.500,00	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Documento gerado em 25/09/2015 09:29:46

Página 21 de 27



RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios | Padrao

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014	Em Exercícios Anteriores				Em 31 de Dezembro de 2014						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento gerado em 25/09/2015 09:29:46

Página 22 de 27

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Documento gerado em 25/09/2015 09:29:46

Página 23 de 27

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Padrao

Especificação de PPP	Especificação de PPP			
	Saldo Exercício / 2014	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre	
Especificação de PPP	-	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado

Despesas de PPP do Ente Federado	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Padrao

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

Documento gerado em 25/09/2015 09:29:46

Página 24 de 27



RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Balanco Orçamentário	Período
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	1.376.455.620,00
Previsão Atualizada	1.376.455.620,00
Receitas Realizadas	867.814.325,05
Déficit Orçamentário	0,00
SalDOS de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	1.376.455.620,00
Créditos Adicionais	
Dotação Atualizada	1.464.048.072,48
Despesas Empenhadas	1.043.734.825,47
Despesas Liquidadas	811.282.098,87
Despesas Pagas	802.481.488,62
Superávit Orçamentário	56.532.226,18

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Despesas por Função/Subfunção	Período
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	1.043.734.825,47
Despesas Liquidadas	811.282.098,87

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	31/08/2015
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	94.200.005,84

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Período
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	-
Regime Geral de Previdência Social	19.067.000,37
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	19.162.491,53
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	95.491,16
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	19.067.000,37
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-9.802.877,74
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	37.808.884,09
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	47.611.761,83
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-9.802.877,74

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Nominal e Primário	-	-	-
Resultado Nominal	-3.110.000,00	-13.653.528,05	4,39
Resultado Primário	-36.974.500,00	-181.410.799,19	4,91

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				



Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Despesas com Ações Típicas de MDE	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações Típicas de MDE	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			
Complementação da União ao FUNDEB			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual Percentual Aplicado até o Bimestre Saúde	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-	
Total das Despesas/RCL (%)		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao



Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2015
Notas Explicativas	-

Documento gerado em 25/09/2015 09:29:46

Lista de Assinaturas

Página 27 de 27

Assinatura: 1
Digitally signed by GABRIEL FERRATO DOS SANTOS:99124548804 Date: 2015.09.25 10:04:04 BRT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP
Assinatura: 2

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Piracicaba - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2015
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal | Padrao

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal	
	Despesas Executadas - Últimos 12 Meses	
	DESPESAS LIQUIDADAS (a)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	23.646.206,30	
Pessoal Ativo	22.006.000,47	
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.640.205,83	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.789.083,77	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	398.308,77	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.390.775,00	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	21.857.122,53	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal | Padrao

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	1.243.936.739,84	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	21.857.122,53	1,76
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	74.591.596,92	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	70.862.017,07	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	67.132.437,23	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal | Padrao

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2015
Notas Explicativas	-

Documento gerado em 28/09/2015 15:57:13

Página 1 de 3

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | Padrao

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP					
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-

Documento gerado em 28/09/2015 15:57:13

Página 2 de 3

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | Padrao

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2015
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-
Notas Explicativas	

Documento gerado em 28/09/2015 15:57:13

Página 3 de 3



Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 83/ 2015

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 82.125/2.015, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, Notificação de Lançamento No. 70540 de 14/09/2015 e os Autos de Infração Nº 71750 e 71751 de 15/09/2015.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 24 de setembro de 2.015

CONTRIBUINTE: E. ZOCCA ME
AV. VITAL BRASIL, 236 – VILA AREIÃO - PIRACICABA/SP
CEP 13.414-044 - CNPJ 10.530.543/0001-74 - CPD 621673

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRABALHO E RENDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2015

Objeto: Aquisição de cartuchos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTE (S)
LICITATUDO DISTRIBUIÇÃO COM. LTDA - ME. 01.

Piracicaba, 25 de setembro de 2015.

Sérgio A. Fortuoso
Secretário Municipal de Trabalho e Renda

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Classe A RP Papelaria e Presentes Ltda ME, de que foi aplicada a Suspensão do Direito de Contratar com o Município de Piracicaba pelo prazo de (02) dois anos, referente ao Processo 33090/15 - Compra Direta 100/15. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso em 2º Instância.

Piracicaba, 04 de Setembro de 2015.

Jorge Akira Kobayaski
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2015

Aquisição de equipamentos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM
JW DISTRIBUIDORA LTDA. ME 02
FANEM LTDA. 04
FRACASSADOS 01 e 03

Piracicaba, 28 de setembro de 2015.

Dr. PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Batalha Comércio e Serviços Eirelli ME., de que foi arquivado o Processo Administrativo para apurar possível infração contratual referente a compra direta 912/14.

Piracicaba, 25 de setembro de 2015.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa All Life Comunidade Terapêutica para Tratamento de Dependência Química e Transtornos Associados, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão presencial 169/14. Abre-se vistas ao processo e prazo de 10 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 25 de setembro de 2015.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2015

PROCESSO Nº 111.592/2015.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos parcelado de materiais de enfermagem.

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1	25.000	Unid	Adaptador para frasco de soro com as seguintes características: um dos lados apresentar conector para perfurar a embalagem (bolsa ou frasco) do soro mantendo sistema fechado e do lado oposto, conector em forma de rosca com encaixe perfeito em seringas com saída única. Utilização em diferentes procedimentos de enfermagem como lavagem de feridas, lavagem ocular, transferência de solução fisiológica para realização de inalação etc. Penetrador NBR 14041 em ABS. Embalagem estéril contendo dados de identificação e procedência, nº lote, data de fabricação e validade. Apresentar Certificado do Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 0,46	R\$ 11.500,00
2	170.000	Unid	Equipo MACROGOTAS de soluções parenterais conforme ABNT NBR ISO 8536-4. Penetrador adequado para bolsas colabáveis com 2 estágios, medindo entre 2,8 a 2,9cm (somente o primeiro estágio). Câmara de ótima flexibilidade transparente, com no mínimo 5cm de comprimento (somente a área transparente), gotejador para 20 gotas = 1ml, com filtro de retenção de partículas de 15 micras. Tubo transparente cristal de diâmetro uniforme em toda sua extensão de no mínimo 150cm. Injetor lateral em “Y”, com aba de segurança transparente e ressalto na aba, com ponto de infusão na parte central, isento de látex de ótima cicatrização e que facilite assepsia. Pinça rolete anatômica de precisão posicionada anterior ao “Y” e corta fluxo. Conector luer lock (com trava de rosca). Esterilizado e embalado em papel grau cirúrgico e filme transparente contendo dados de identificação e procedência, nº de lote, data de fabricação e validade. Apresentar Certificado do Registro do Produto no Ministério da Saúde.	R\$ 1,3614	R\$ 231.438,00
3	4.000	Unid	Equipo MICROGOTAS de soluções parenterais conforme ABNT NBR ISO 8536-4. Penetrador adequado para bolsas colabáveis com 2 estágios medindo entre 2,8 a 2,9cm (somente o primeiro estágio). Câmara de ótima flexibilidade transparente cristal, com no mínimo 5cm de comprimento (somente a área transparente), gotejador para 60 gotas = 1ml, com filtro de retenção de partículas de 15 micras. Tubo transparente cristal de diâmetro uniforme em toda sua extensão de no mínimo 150cm. Injetor lateral em “Y”, com aba de segurança transparente com ressalto na extremidade da aba lisa e com ponto de infusão na parte central, isento de látex de ótima cicatrização e que facilite assepsia. Pinça rolete anatômica de precisão posicionada anterior ao “Y” e corta fluxo. Conector luer lock (com trava de rosca). Esterilizado e embalado em papel grau cirúrgico e filme transparente contendo dados de identificação e procedência, nº de lote, data de fabricação e validade. Apresentar Certificado do Registro do Produto no Ministério da Saúde.	R\$ 1,7582	R\$ 7.032,80
4	90.000	Unid	Torneirinha 3 vias com as seguintes características: corpo transparente com extremidades de conexão: duas fêmeas luer lock e um macho luer lock. Embalagem estéril contendo dados de identificação e procedência, nº lote, data de fabricação e validade. Apresentar Certificado do Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 0,5390	R\$ 48.510,00

Item 01 – MP Comércio de Materiais Hospitalares Ltda.

Itens 02 e 03 – Cirúrgica São José Ltda.

Item 04 – Cirúrgica KD Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 09/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2015

PROCESSO Nº 59.406/2015
VALIDADE: 12 (doze) meses.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para execução de serviços para instalação de conjuntos de iluminação pública viária, padrão CPFL, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

PREÇO REGISTRADO

Item	Fonte	Descrição dos Serviços	Quant.	Unid.	Unitário	Total
1	ET	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE CONJUNTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) PADRÃO CPFL. INCLUSOS MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, CONFORME LISTA DE MATERIAIS E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO				
1.1	[PMP]	Serviço de instalação completa de conjunto de IP 100W - CPFL código CS100i	315,00	cj	498,32	156.970,80
1.2	[PMP]	Serviço de instalação completa de conjunto de IP 150W - CPFL código MS150i	165,00	cj	630,98	104.111,70
1.3	[PMP]	Serviço de instalação completa de conjunto de IP 250W - CPFL código MS250i	150,00	cj	678,84	101.826,00
1.4	[PMP]	Serviço de substituição completa de conjunto de IP 150W - CPFL código MS150i	70,00	cj	660,98	46.268,60
1.5	[PMP]	Serviço de substituição completa de conjunto de IP 250W - CPFL código MS250i	100,00	cj	708,84	70.884,00
TOTAL : 480.061,10						

Item 01 – ENGEKLAM EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP.



COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 08/15

Reforma de imóvel do Bairro Jardim Elite, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, com base na Análise da documentação pela Unidade Requisitante quanto à regularidade dos Atestados Técnicos e das declarações do Anexo C, tendo como participantes as empresas: GREGORIO CONSTRITORALTD A EPP e GAG CONSTRUTORA LTDA EPP, DELIBEROU por GREGORIO CONSTRITORA LTDA EPP, por descumprimento do item 5.1 do edital (não comprovou enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte) e CLASSIFICAR, APROVAR, por propor menor preço, a empresa GAG CONSTRUTORA LTDA EPP – R\$ 41.063,32 e abrir o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da Certidão de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (item 8.1.1.a do Edital) vencida.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, conforme determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 29 de setembro de 2015.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 26/15

Aquisição de grupos focais e peças para reposições semaforicas

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base na análise realizada pela representante da Unidade Requisitante quanto à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: TERRA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI EPP, JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA EPP e FUNDAMENTO IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, DELIBERA a presente Comissão por CLASSIFICAR as propostas apresentadas na seguinte ordem, item 01: 1ª) JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA EPP - R\$ 13.440,00, 2ª) TERRA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI EPP - R\$ 16.188,00, item 02: 1ª) JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA EPP - R\$ 11.700,00, 2ª) TERRA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI EPP - R\$ 11.928,00, 3ª) FUNDAMENTO IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – R\$ 13.200,00, item 03: 1ª) JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA EPP - R\$ 10.440,00, 2ª) TERRA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI EPP - R\$ 10.464,00, 3ª) FUNDAMENTO IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – R\$ 10.488,00, item 04: 1ª) TERRA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI EPP - R\$ 1.584,00, 2ª) JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA EPP - R\$ 1.920,00, 3ª) FUNDAMENTO IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – R\$ 2.336,00, item 05: 1ª) FUNDAMENTO IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 935,00, 2ª) TERRA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI EPP - R\$ 1.036,00, 3ª) JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA EPP – R\$ 1.360,00, item 06: 1ª) TERRA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI EPP - R\$ 834,00, 2ª) FUNDAMENTO IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 1.009,80, 3ª) JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA EPP – R\$ 1.140,00, item 07: 1ª) FUNDAMENTO IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 1.018,20, 2ª) JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA EPP - R\$ 1.140,00, 3ª) TERRA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI EPP – R\$ 1.158,00, item 08: 1ª) TERRA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI EPP - R\$ 876,00, 2ª) FUNDAMENTO IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 1.005,60, 3ª) JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA EPP – R\$ 1.140,00, item 09: 1ª) TERRA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI EPP - R\$ 6.444,00, 2ª) JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA EPP - R\$ 7.080,00, item 10: 1ª) TERRA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI EPP - R\$ 4.182,00, 2ª) JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA EPP - R\$ 5.190,00, item 11: 1ª) TERRA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI EPP - R\$ 2.200,00, 2ª) JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA EPP - R\$ 2.580,00, 3ª) FUNDAMENTO IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – R\$ 2.760,00, item 12: 1ª) TERRA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI EPP - R\$ 4.400,00, item 13: 1ª) TERRA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI EPP - R\$ 2.200,00 e APROVAR, por menor preço, a empresa JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA EPP nos itens 01, 02 e 03, a empresa TERRA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI EPP, nos itens 04, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e a empresa FUNDAMENTO IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, nos itens 05 e 07.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 28 de setembro de 2015.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

IPPLAP

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação

Contrato n.º: 05/2015

Processo n.º: 023/2015

Contratado: Sergio Moreira da Silva

Objeto: Prestação de serviços de Ilustrador.

Período de Vigência: 28/09/2015 a 28/12/2015.

Valor Total: R\$ 7.480,00 (sete mil quatrocentos e oitenta reais).

Data de assinatura: 28/09/2015.

Piracicaba, 29 de setembro 2015.

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente
IPPLAP

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 28 de Setembro 2.015
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003179/2015	NEREIDE PREZZUTTO MARIA
003180/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
003181/2015	SIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE ARAME E AÇO LTDA
003182/2015	NAIR TEODORO SOUZA NOLLI
003183/2015	4ª VARA CÍVEL
003184/2015	JEPLAN JACOBELIS ENGª E PLAN. URB. LTDA
003185/2015	JEPLAN JACOBELIS ENGª E PLAN. URB. LTDA
003186/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000472/2015	000333/2015	OSNIR BORTOLAZZO: "Arquivado".
001165/2015	000709/2015	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE: "Arquivado".
002128/2015	001268/2015	EDSON CARLOS MARIN: "Deferido".
002174/2015	000384/2013	BOSQUES DE PIRACICABA EMP.: "Concluído".
		IMOB. SÉ LTDA
002666/2015	000383/2013	ELLENCO: "Concluído".
002667/2015	000384/2013	ELLENCO: "Concluído".
002669/2015	001586/2015	RICARDO BELARMINO DA SILVA: "Indeferido".
002691/2015	001604/2015	ABIL - PLANOS ASSISTENCIAIS: "Arquivado".
002700/2015	001612/2015	NELSON NUNES ANDRIOLLI: "Indeferido".
002765/2015	001658/2015	ALDERITA SILVA VIANA DE OLIVEIRA: "Deferido".
002804/2015	001680/2015	ANTONIO SORNSEN: "Indeferido".
002838/2015	001695/2015	FLÁVIA CRISTINA GOMES BARBOSA: "Indeferido".
002843/2015	001697/2015	EDSON ARANTES DO NASCIMENTO: "Indeferido".
002872/2015	000868/2006	ALTA ITÁLIA EMPREENDE: "Concluído".
		IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
002903/2015	001730/2015	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTES: "Arquivado".
002911/2015	001733/2015	TELMA REGINA ARRUDA DE: "Indeferido".
		GODOY BELLATO
002916/2015	001737/2015	VALERIA CRISTINA NOGUEIRA: "Indeferido".
002961/2015	001762/2015	NILCELIA DE FÁTIMA DE SOUZA: "Indeferido".
003015/2015	001776/2015	SIMONE CRISTINA XAVIER: "Indeferido".
003090/2015	001802/2015	ANDRÉA DA SILVA NEVES: "Indeferido".
003135/2015	001822/2015	LUIZ ANTONIO BALIONI: "Indeferido".
003141/2015	001824/2015	GISELI JUSTINA MAIA FERRARI: "Indeferido".
003145/2015	001828/2015	CEZAR AUGUSTO MORAES FERREIRA: "Indeferido".
004342/2014	003331/2014	ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE: "Arquivado".
		CANA DE PIRACICABA - CLINICA DIA
		SECRETARIA MUNICIPAL DE: "Arquivado".
		AÇÃO CULTURAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO N.º 15/2015 - CONTRATO N.º 61/2014
PREGÃO N.º 113/2014 - PROCESSO N.º 3427/2014

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: BALASSA & BONFATTI COMÉRCIO DE AQUÁRIOS LTDA. - ME.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais doze (12) meses sem aplicação de reajuste.

Prazo final: 08/09/2016.

Valor do presente termo: R\$ 43.999,92 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Valor total do Contrato: R\$ 87.999,94 (oitenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

Dotação n.º 12 – Programa de Trabalho n.º 323120.1712200042.398 - Código Orçamentário n.º 33903900.

Empenho n.º 1564/2015.

Fundamento Legal: art. 57 inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Assinatura: 08/09/2015.

DECISÃO FINAL

DECISÃO N.º 025/2015

NOTIFICAÇÃO N.º 027/01/2015

COLETA DE PREÇOS N.º 267/2015 – PROCESSO N.º 1027/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 2015/001013

José Antonio de Godoy, Ordenador de Despesas e Responsável pelo Expediente do Sema, nos termos da Portaria n.º 3.806 de 14 de setembro de 2015, faz saber que o prazo para interposição de recurso contra a Decisão n.º 025/2015 da empresa JBL HIDRÁULICA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.816.084/0001-06 transcorreu em branco. Ante o exposto, e considerando as razões constantes nos autos, RATIFICO os termos da Decisão n.º 025/2015. Portanto, pela inexecução total do ajuste a Autorização de Fornecimento n.º 1013/2015 fica rescindida, com fundamento no artigo 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e a empresa fica MULTADA no importe de R\$ 73,40 (setenta e três reais e quarenta centavos), cujo montante poderá ser deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Ainda, a Contratada fica ADVERTIDA, com fundamento no art. 87, inc. I, da Lei de Licitações.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

José Antonio de Godoy
SEMAE PIRACICABA

CONVOCAÇÃO

ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO N.º 102/2015 - PROCESSO N.º 1543/2015

Convocamos a empresa BALASSA & BONFATTI COMÉRCIO DE AQUÁRIOS EPP., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.415.464/0001-08, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o Registro de Preços para fornecimento de produtos para alimentação dos peixes, medicamentos, produtos para tratamento e condicionamento da água, equipamentos e acessórios para manutenção dos aquários instalados no museu da água. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 29 e 30 de setembro de 2015, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 14 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

CONVOCAÇÃO

ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO N.º 103/2015 - PROCESSO N.º 1463/2015

Convocamos a empresa BALASSA & BONFATTI COMÉRCIO DE AQUÁRIOS EPP., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.415.464/0001-08, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o Registro de Preços para fornecimento de produtos para alimentação dos peixes, condicionadores para adaptação da água, medicamentos para tratamento de doença dos peixes, equipamentos e acessórios para manutenção dos aquários e lagos instalados no Aquário Municipal. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 29 e 30 de setembro de 2015, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 14 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

DECISÃO N.º 027/2015

Notificação n.º 032/01/2015

Coleta de preços n.º 56/2015 – Processo n.º 897/2015

Autorização de Fornecimento n.º 2015/000886

O SEMAE faz saber que o prazo para defesa prévia face à Notificação n.º 032/01/2015 da empresa VISION COMERCIAL LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.868.034/0001-70 transcorreu em branco.

Pela inexecução parcial, a Autorização de Fornecimento n.º 886/2015 será rescindida, com fundamento no artigo 77 da Lei Federal n.º 8.666/93. A empresa será MULTADA nos termos da cláusula 7.3.2. da Coleta de Preços.

Ainda, a Contratada será ADVERTIDA, com fundamento no art. 87, inc. I, da Lei de Licitações.

Informamos que, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Sueli Cristina Gardin Monteiro
Encarregado de Serviço



NOTIFICAÇÃO N.º 034/01/2015
PREGÃO N.º 085/2015 – PROCESSO N.º 1130/2015

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa V.N.G. CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI, sediada na Avenida Comendador Bonfiglioli n.º 808, Bairro Centro, na cidade de Monte Alto, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.911.694/0001-26 e Inscrição Estadual sob n.º 461.056.357.115, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito do Pregão n.º 85/2015. No dia 13/08/2015 a empresa participou de licitação na modalidade Pregão n.º 085/2015, promovida pelo Semaes, que teve como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de baterias automotivas e de motocicletas, da qual foi a vencedora. Seguindo o disposto na Cláusula Décima Quarta do Edital, no dia 17 de agosto de 2015 a empresa foi convocada a assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a publicação da Convocação no Diário Oficial do Município, que ocorreu em 19/08/2015. O prazo final para assinatura, portanto, deu-se no dia 21/08/2015. Entretanto, a empresa já havia recebido a convocação via e-mail no dia 17/08/2015. Vencido o prazo sem que a empresa se manifestasse, foram enviadas convocações via e-mail nos dias 25/08 e 01/09. Além das convocações, foram efetuados contatos telefônicos com o Sr. Felipe. Após diversas tratativas infrutíferas, foi enviada Notificação no dia 03/09/2015, e concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a convocada comparecesse ao Semaes para a assinatura da Ata. Esse prazo não foi atendido. Diante do exposto, estando a empresa sujeita à aplicação das penalidades previstas no Edital, fica a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Sueli Cristina Gardin Monteiro
Encarregada de Serviço

NOTIFICAÇÃO N.º 035/05/2015
PREGÃO N.º 139/2014 – PROCESSO N.º 4612/2014
CONTRATO Nº 68/2014

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, NOTIFICA a empresa JOB LINE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, sediada na Rua XV de Novembro, 1093, centro, na cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 07.484.626/0001-60, e Inscrição Estadual isenta, na pessoa do representante legal, o que segue: O item 02 da Cláusula 13ª da Convenção Coletiva da Categoria (SIEMACO), que trata da concessão de cesta básica prevê: 2 – O empregado que apresentar falta sem justificativa legal no mês, não fará jus ao benefício. Portanto, eventual saída mais cedo não autoriza o empregador a descontar a cesta básica. Quanto às faltas da funcionária Francieli de Jesus Rosa, estas estão justificadas legalmente pela apresentação dos atestados médicos, não afastando o direito a percepção das cestas básicas. Diante do exposto, NOTIFICAMOS a empresa JOB LINE a efetuar o pagamento da cesta básica às funcionárias Maria Aline de Sousa e Francieli de Jesus Rosa na folha de pagamento do mês de setembro. Caso contrário, o pagamento da nota fiscal referente à competência agosto ficará suspenso até a regularização da pendência. Salientamos que, o não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas firmadas no ajuste poderá ensejar a rescisão contratual. Estando a contratada sujeita às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, c/c cláusula décima quinta do ajuste, em atendimento à garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, fica a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia. Desde já, fica autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Sueli Cristina Gardin Monteiro
Encarregada de Serviço

DECISÃO N.º 028/2015
NOTIFICAÇÃO N.º 028/04/2015
PREGÃO N.º 139/2014 – PROCESSO N.º 4612/2014
CONTRATO Nº 68/2014

O SEMAE faz saber que o prazo para defesa prévia face a Notificação n.º 028/04/2015 da empresa JOB LINE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 07.484.626/0001-60, transcorreu em branco, mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas. Diante do exposto, a Contratada será ADVERTIDA, com fundamento no art. 87, inc. I, da Lei de Licitações. Salientamos que, o não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas firmadas no ajuste poderá ensejar a rescisão da contratual. Informamos que, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Sueli Cristina Gardin Monteiro
Encarregado de Serviço

DECISÃO

José Antonio de Godoy, Ordenador de Despesas e Responsável pelo Expediente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 3.806 de 14 de setembro de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, homologa e ratifica o procedimento da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho nos respectivos processos. Objeto: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS: Adriana Helena Barbosa Bicudo; Ralph Schievano Lima; Jairo José de Souza; Luiz Carlos de Almeida; Fabio Rodrigues; Josias Ferreira da Silva; Adalberto Rodrigo Peres Nunes; Matheus Gimenez Zotelli; Alexon Pereira Viana; José Roberto Correa; Paulo Dante Bueno de Camargo; Reginaldo Donizete da Silva; Wiliam Santos de Oliveira.

Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação dos servidores em estágio probatório.

José Antonio de Godoy
SEMAE

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Objeto: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS: Adriana Helena Barbosa Bicudo; Ralph Schievano Lima; Jairo José de Souza; Luiz Carlos de Almeida; Fabio Rodrigues; Josias Ferreira da Silva; Adalberto Rodrigo Peres Nunes; Matheus Gimenez Zotelli; Alexon Pereira Viana; José Roberto Correa; Paulo Dante Bueno de Camargo; Reginaldo Donizete da Silva; Wiliam Santos de Oliveira.

Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação dos servidores, para efeitos de estágio probatório.

Antonio Sérgio Pimpinato
Presidente da Comissão

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PROCESSO SELETIVO 004/2015
DIVULGAÇÃO DE GABARITO E LISTA DE CLASSIFICADOS

Em cumprimento ao Edital supra, a Comissão do Processo Seletivo nº 004/2015 nomeada pela Portaria 1186/2015, divulga, através do presente instrumento, o Gabarito Oficial e Lista de classificados referente ao cargo descrito no Edital Completo, cujas provas objetivas foram realizadas no dia 17/09/2015.

O Gabarito oficial encontra-se disponível no mural de avisos da Prefeitura de Saltinho sito à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP.

Possíveis recursos referentes ao Gabarito e Lista de Classificados ora divulgados, deverão ser protocolados junto à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO, no prazo de 02 (dois) dias da data de publicação, nos termos do Edital.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Saltinho, 24/09/2015

ELISANGELA APARECIDA TENCA CAMILLI
PRESIDENTE DA COMISSAO DO PROCESSO SELETIVO

PROCESSO N. 004/2015
Estágio – ENSINO MÉDIO

Gabarito Oficial

1- C	6- E	11- D	16- B
2- D	7- E	12- C	17- A
3- C	8- B	13- A	18- D
4- A	9- D	14- B	19- E
5- D	10- C	15- D	20- B

Lista de Classificados
Processo Seletivo nº 004/2015
Estágio – ENSINO MÉDIO

Classif.	Candidato
1º	Michele Monis da Silva
2º	Isabelle Fessel Franzol
3º	Isabela Capucim Barbosa
4º	Luiza Fernanda Lopes de Oliveira
5º	Gabriela Fernanda Dalosta
6º	Fernanda Aparecida Caetano
7º	Leonardo Muller
8º	João Victor Guartalla
9º	Gabrielli Torina

PROCESSO N. 004/2015
Estágio – Direito

Gabarito Oficial

1- B	6- D	11- C	16- ANULADA
2- A	7- C	12- B	17- ANULADA
3- A	8- A	13- B	18- C
4- B	9- C	14- C	19- D
5- C	10- B	15- ANULADA	20- C

Lista de Classificados
Processo Seletivo nº 004/2015
Estágio – DIREITO

Classif.	Candidato
1º	Rafaela Silva Segatto
2º	Gabriela Caroline Iacope

PROCESSO N. 004/2015
Estágio – PEDAGOGIA

Gabarito Oficial

1- D	6- E	11- C	16- E
2- B	7- B	12- B	17- C
3- C	8- A	13- C	18- B
4- B	9- C	14- D	19- D
5- D	10- A	15- A	20- D

Lista de Classificados
Processo Seletivo nº 004/2015
Estágio – PEDAGOGIA

Classif.	Candidato
1º	Vanessa M Luche Gomes
2º	Flavia R B Grilo

Saltinho, 24/09/2015

Elisângela Aparecida Tenca Camilli
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2015

HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

"DEFERIDO"

Dante Marcio Filho, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 8.024-2, onde exerce o cargo de Agente Fiscal Fazendário, junto a Secretaria Municipal de Finanças, contando com o tempo de serviço prestado na Segurança Pública do Estado de São Paulo de: 33 dias ou 01 (um) mês e 03 (três) dias. Protocolo n.º 115719/2015

Secretaria Geral

RESOLUÇÃO N.º 1.549, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JOSE COSTA VIEIRA).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 083/2015, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), JOSE COSTA VIEIRA, ocupante do cargo de Encarregado, junto ao SEMAE – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, REF. 10-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.367,45 (Quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2015.

Piracicaba, 29 de setembro de 2015.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Depto de Administração Geral-



RESOLUÇÃO N.º 1.550, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) CELIA SANDRA ROSALEM ORIANI).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 079/2015, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), CELIA SANDRA ROSALEM ORIANI, ocupante do cargo de Controle de Qualidade, junto ao SEMAE – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, REF. 11-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.120,99 (Três mil, cento e vinte reais e noventa e nove centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2015.

Piracicaba, 29 de setembro de 2015.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.551, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JOSE POPPI FILHO).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 088/2015, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), JOSE POPPI FILHO, ocupante do cargo de Operador de Bombas Hidráulicas, junto ao SEMAE – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, REF. 09-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.325,33 (Três mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2015.

Piracicaba, 29 de setembro de 2015.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.552, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) PAULO BUENO).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 081/2015, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), PAULO BUENO, ocupante do cargo de Serviços Gerais, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, REF. 07-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.233,95 (Dois mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2015.

Piracicaba, 29 de setembro de 2015.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.553, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) APARECIDA ROSEMARIE RIBEIRO PANAIA).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 084/2015, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), APARECIDA ROSEMARIE RIBEIRO PANAIA, ocupante do cargo de Zeladora, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, REF. 07-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.233,95 (Dois mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2015.

Piracicaba, 29 de setembro de 2015.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.554, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JOÃO ALVES DIAS).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 087/2015, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), JOÃO ALVES DIAS, ocupante do cargo de Pedreiro, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, REF. 09-D, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.790,73 (Três mil, setecentos e noventa reais e setenta e três centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2015.

Piracicaba, 29 de setembro de 2015.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.555, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA SALETE CELLA BARBOZA).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 086/2015, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARIA SALETE CELLA BARBOZA, ocupante do cargo de Professora de Pré Escola, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 11-A com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.906,34 (Dois mil, novecentos e seis reais e trinta e quatro centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2015.

Piracicaba, 29 de setembro de 2015.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.556, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MAURO ROBERTO MACHIA).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 085/2015, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MAURO ROBERTO MACHIA, ocupante do cargo de Motorista, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 07-C com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.166,82 (Dois mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2015.

Piracicaba, 29 de setembro de 2015.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.557, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ANA MARIA RODRIGUES).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 080/2015, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea “b”, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ANA MARIA RODRIGUES, ocupante do cargo de Escriturária junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, – com proventos proporcionais, calculados pela média contributiva, considerando o contido no art. 2º, da Lei Municipal nº 3.207/90, correspondente a R\$ 1.311,30 (Um mil, trezentos e onze reais e trinta centavos).
Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2015.

Piracicaba, 29 de setembro de 2015.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.558, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JOÃO MARTINS).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 082/2015, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea “b”, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), JOÃO MARTINS, ocupante do cargo de Auxiliar de Ofício junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, – com proventos proporcionais, calculados pela média contributiva, correspondente a R\$ 1.713,15 (Um mil, setecentos e treze reais e quinze centavos).
Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2015.

Piracicaba, 29 de setembro de 2015.

Marcel Gustavo Zotelli

Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-



CMDCA

RETIFICAÇÃO
EDITAL N.º 01/2015

Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares I e II de Piracicaba

Onde-se lê:

9.10. DA CÉDULA

9.10.1. A cédula oficial de eleição do Conselho Tutelar no modelo eletrônico será elaborada em conjunto com a Justiça Eleitoral. Em sendo no modelo impresso, será elaborado pelo CMDCA, nela contendo o nome de todos os candidatos em ordem alfabética.

9.10.2. A cédula impressa será dobrada em quatro partes.

9.10.3. Na cédula impressa, ao lado esquerdo dos nomes dos candidatos haverá um espaço destinado ao eleitor para assinalar com um X o nome do candidato de sua preferência.

9.10.4. Qualquer marcação na cédula impressa fora do espaço reservado para a votação, assim como, qualquer outro tipo de sinal, escrita ou símbolo, bem como a marcação de mais de 01 (um) único nome, acarretará nulidade do voto.

Leia-se:

9.10. DA CÉDULA

9.10.1. A cédula oficial de eleição do Conselho Tutelar, será no modelo impresso, elaborado pelo CMDCA, sendo que constará na cédula dois campos distintos, um com a possibilidade do eleitor escrever o nome do seu candidato e outro alternativamente o número do seu candidato. Ressaltamos que trata-se de campos alternativos.

9.10.2. A cédula impressa será dobrada em duas partes.

9.10.3. Revogado

9.10.4. Qualquer marcação na cédula impressa fora do espaço reservado para a votação, assim como, qualquer outro tipo de sinal, escrita ou símbolo, bem como a marcação de mais de 01 (um) único nome, acarretará nulidade do voto.

XII - DO CRONOGRAMA

13.1. O processo eleitoral seguirá o seguinte cronograma:

ETAPA	DATA	HORARIO	LOCAL
Inscrição dos candidatos	10 à 17/06/2015	Das 08h30min às 11h30min e das 13h00 às 16h30min	Casa dos Conselhos
Prova objetiva de múltipla escolha e dissertativa	18/07/2015	09h00min às 12h00min	Instituto Formar
Treinamento	29/08/2015	08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min	Instituto Formar
Eleição dos candidatos	04/10/2015	08h00min às 17h00min	Escola Municipal Maria Guilhermina Fagundes (Creche Dona Mimi) R Campos Salles, 300
Posse dos candidatos eleitos	08/01/2016	18h00min	Centro Cívico Cultural e Educacional "Floralvaldo Coelho Prates"

Piracicaba, 24 de Setembro de 2015.

Patrícia Fernanda Barbosa
Presidente do CMDCAAutorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município
Piracicaba, 24 de Setembro de 2015.Eliete Nunes F. da Silva
Secretaria de Desenvolvimento SocialASSOCIAÇÃO DE
MORADORES DO BAIRRO SÃO
FRANCISCO DE ASSIS

Eleição para a nova Diretoria por Determinação Judicial

Aos dezoito dias do mês de setembro de 2015, às 19:00 horas no Centro Social Algodoal, sito rua Vitório Laerte Furlani, nº 879, Algodoal, reuniram-se pessoas da comunidade e da diretoria para atender a Decisão Judicial proferida no processo Digital nº 1014963-16.2014.8.26.0451, tem tramite pela E. 4ª vara cível que determinou que fosse convocada no prazo máximo de 10 dias para a realização da convocação para a inscrição de chapas para a nova eleição a qual será realizada no prazo máximo de 40 dias, ficou decidido por unanimidade dos presentes, que a **eleição será no dia 18/10/2015 das 8:00 hrs as 17:00 hrs no centro social e as inscrições das chapas será no dia 10/10/2015 as 13:00 hrs**, informamos que o edital será publicado em jornais locais e impresso comum de divulgação para chamada da nova eleição. Nada mais subscrevem os presentes.

Piracicaba 28 de setembro de 2015

Adriano Cardoso Figueiredo
Presidente

RECEBI A 1ª VIA DESTA EM
Data 29/09/15
Assinado por
Escritório Fogaça

Adriano Cardoso Figueiredo
Presidente

LICENÇAS

OTTANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA torna público que requereu na CETESB de forma concomitante a Licença Prévia e a Licença de Instalação para fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos. À Rodovia Piracicaba Tupi SP 135 km 13, S/N.

EXTRAVIOS

A empresa ABRAHÃO CENTRAL PARK LTDA EPP, situada à Avenida Carlos Botelho, 767, Inscrição Estadual nº ISENTA e CNPJ nº 05.669.729/0003-30, comunica o extravio de 07 talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviço – Série 5-A, do nº 151 ao nº 500 parcialmente utilizado.

J. DOS SANTOS ENTREGAS RAPIDAS, CNPJ: 09.454.228/0001-26, I.M. 939/08, sito a RUA MORAIS BARROS, 1990 – BAIRRO ALTO, Piracicaba/SP, CEP: 13419-245, declara para os devidos fins o extravio da NF MODELO 5A nº 001 a nº 100 E MODELO 5A nº 151 a nº 200.

COLETA SELETIVA

Separe os materiais recicláveis
e coloque tudo no mesmo recipiente

Metal

Latas de bebidas,
alimentos em conserva,
pregos, parafusos, arames,
bacias, tampas, fios, sucata,
baldes e panelas (sem cabo),
objetos de ferro, bronze, zinco,
chumbo e alumínio...

Papel

Jornais, revistas, caixas de papel
e papelão, formulários de computador,
envelopes, papéis de rascunho,
de embrulho, embalagens
Longa Vida, listas telefônicas,
folhas de caderno...

Plástico

Garrafas de água e refrigerante,
embalagens de produtos
de higiene e limpeza,
tubos e canos de PVC,
brinquedos, sacos,
sacolas, baldes, bacias...

Vidro

Garrafas em geral, potes
e jarros, vidros de conserva,
vidros de produtos
de limpeza, frascos,
cacos de vidro,
cristais, copos...

INFORMAÇÕES:

3402-3122 / 3417-9494



PIRACICABA

SEDEMA
Secretaria Municipal de

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

Diário Oficial na internet

acesse:

www.piracicaba.sp.gov.br